



**ORÇAMENTO**

**2020**



ELABORAÇÃO  
  
**CONASP**  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

  
**PQS**  
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO  
SIS-SECAP  
Tendências em serviços



Ofício N° 071 /2019

JAGUARIBARA, 22 de novembro de 2019.

**Exmo. Senhor Presidente,**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020, DECRETO DE N° 378/2019 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE



**LEI N.º 1.041/2019**

**JAGUARIBARA - CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 37.150.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

### **Título II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Capítulo I**



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

## **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

### **Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 37.150.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 28.724.540,00 (VINTE E OITO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.425.460,00 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

## **Capítulo II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

#### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 37.150.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 27.790.190,00 (VINTE E SETE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.359.810,00 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 934.350,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.



**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

**a)** anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

**b)** Reserva de Contingência.

**II** - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III** - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

**Parágrafo Único** – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### **Título III**

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Capítulo Único**

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

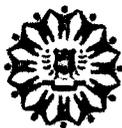
**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**Art. 17** – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 31 de outubro de 2019.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 1.041/2019, de 31 de outubro de 2019, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2020**, no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 31 de outubro de 2019.**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	39.344.496,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.032.000,00	Legislativa	1.468.000,00
Receita Patrimonial	670.000,00	Administração	3.706.400,00
Receita de Serviços	125.900,00	Assistência Social	1.427.000,00
Transferências Correntes	4.000,00	Saúde	7.932.810,00
Outras Receitas Correntes	37.353.100,00	Educação	15.035.404,00
Receitas de Capital	1.760.000,00	Cultura	507.200,00
Alienações de Bens	10.000,00	Direito da Cidadania	62.000,00
Transferências de Capital	1.750.000,00	Urbanismo	3.319.300,00
Deduções de Receita	-3.954.496,00	Habitação	50.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.954.496,00	Saneamento	104.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.954.496,00	Gestão Ambiental	669.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.954.496,00	Ciência e Tecnologia	51.000,00
		Agricultura	885.600,00
		Comércio e Serviços	490.200,00
		Comunicações	151.286,00
		Energia	18.000,00
		Transporte	436.000,00
		Desporto e Lazer	220.000,00
		Encargos Especiais	541.300,00
		Reserva de Contingência	75.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.150.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.150.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	39.344.496,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.032.000,00	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.468.000,00
Receita Patrimonial	670.000,00	Secretaria do Gabinete do Prefeito	1.065.000,00
Receita de Serviços	125.900,00	Sec.de Planej.Administração e Finanças	2.305.000,00
Transferências Correntes	4.000,00	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	150.700,00
Outras Receitas Correntes	37.353.100,00	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	255.000,00
Receitas de Capital	1.760.000,00	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	1.015.800,00
Alienações de Bens	10.000,00	Secretaria da Saúde	7.932.810,00
Transferências de Capital	1.750.000,00	Secretaria da Educação	15.035.404,00
Deduções de Receita	-3.954.496,00	Secretaria da Assistência Social - Sas	1.477.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.954.496,00	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	1.064.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.954.496,00	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura	5.381.086,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.954.496,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.150.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.150.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo II

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.032.000,00	Pessoal e encargos sociais	21.831.104,00
Contribuições	670.000,00	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	125.900,00	Outras despesas correntes	11.643.596,00
Receita de Serviços	4.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.865.300,00
Transferências Correntes	37.353.100,00		
Outras Receitas Correntes	159.496,00		
		T O T A L	35.390.000,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	3.330.300,00
Transferências Correntes	-3.954.496,00	Amortização da dívida	220.000,00
		SUPERÁVIT	75.000,00
T O T A L	35.390.000,00		
		T O T A L	3.625.300,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.865.300,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	10.000,00		
Transferências de Capital	1.750.000,00		
T O T A L	3.625.300,00		

RECEITAS CORRENTES.....	35.390.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.760.000,00
TOTAL.....	37.150.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES.....	33.524.700,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	3.550.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	75.000,00
TOTAL.....	37.150.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				39.344.496,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.032.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		957.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		370.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		370.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	156.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1211000000	69.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		70.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	36.400,00		
		1111000000	17.500,00		
		1211000000	16.100,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		587.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		77.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		61.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	13.000,00		
		1111000000	6.250,00		
		1211000000	5.750,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.560,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	690,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	13.000,00		
		1111000000	6.250,00		
		1211000000	5.750,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	4.160,00		
		1111000000	2.000,00		
		1211000000	1.840,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		16.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	6.760,00		
		1111000000	3.250,00		
		1211000000	2.990,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	520,00
		1111000000	250,00
		1211000000	230,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	520,00
		1111000000	250,00
		1211000000	230,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	520,00
		1111000000	250,00
		1211000000	230,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		510.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		510.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	260.000,00
		1111000000	125.000,00
		1211000000	115.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	520,00
		1111000000	250,00
		1211000000	230,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	4.160,00
		1111000000	2.000,00
		1211000000	1.840,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	520,00
		1111000000	250,00
		1211000000	230,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		75.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		75.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		75.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	9.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		65.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	60.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	3.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00

- continua -

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			670.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		670.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		670.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	670.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			125.900,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		2.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		2.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		123.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		123.900,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		123.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		123.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec.		113.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	9.858,00	
		1113000000	6.042,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		31.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1211000000	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1214000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		29.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	26.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1311000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		25.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000002	1.500,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	9.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		8.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1111000000	2.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1211000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social -	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1620000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur; Não Vinculados - Principal	1001000000	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			4.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	3.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1001000000	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			37.353.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.149.100,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		22.149.100,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.130.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		14.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	7.280.000,00	
		1111000000	700.000,00	
		1112000000	1.736.000,00	
		1113000000	1.064.000,00	
		1211000000	3.220.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		570.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	427.500,00	
		1111000000	142.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		555.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	416.250,00	
		1111000000	138.750,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
		1001000000	2.600,00
		1111000000	250,00
		1112000000	620,00
		1113000000	380,00
		1211000000	1.150,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		215.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		15.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1530000000	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		200.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	200.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		2.437.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	1.900.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	400.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	12.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		15.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	15.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		10.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		981.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		460.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	460.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		384.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		384.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	1122000000	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	90.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	220.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	17.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	1122000000	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	Transfer. Direta do FNDE - PNAE / Mais Educacao	1122000000	25.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		137.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		137.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	1123000000	5.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	1123000000	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	1123000000	32.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	7.800,00
		1111000000	750,00
		1112000000	1.860,00
		1113000000	1.140,00
		1211000000	3.450,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.900.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		2.900.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	1.798.000,00
		1115000000	1.102.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		471.100,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		471.100,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		471.100,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	1311000000	75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	1311000000	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -		75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	1311000000	75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		176.100,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira	1311000000	170.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	6.100,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.094.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.094.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.792.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.756.000,00
		1111000000	265.000,00
		1112000000	657.200,00
		1113000000	402.800,00
		1211000000	1.219.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		450.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	234.000,00
		1111000000	22.500,00
		1112000000	55.800,00
		1113000000	34.200,00
		1211000000	103.500,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	10.400,00
		1111000000	1.000,00
		1112000000	2.480,00
		1113000000	1.520,00
		1211000000	4.600,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		22.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	22.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		81.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		81.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1214000000	81.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/dist.Federa		180.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		180.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	180.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do			
	Estados		41.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos		41.000,00	
	Estados		41.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos		41.000,00	
	Estados		41.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos		41.000,00	
	Estados - Principal	1390000001	41.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de			
	Instituições Privadas		10.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de		10.000,00	
	Instituições Privadas		10.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de		10.000,00	
	Instituições Privadas -		10.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de		10.000,00	
	Instituições Privadas -	1990000001	10.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		9.100.000,00	
	Instituições Públicas		9.100.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		9.100.000,00	
	Instituições Públicas -		9.100.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de		9.100.000,00	
	Man.Desenv. da Educação		9.100.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		9.100.000,00	
	FUNDEB		9.100.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		5.642.000,00	
	FUNDEB - Principal	1112000000	3.458.000,00	
		1113000000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			159.496,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		10.596,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em		7.596,00	
	Legislação Específica		7.596,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em		7.596,00	
	Legislação Específica		7.596,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em		6.596,00	
	Legislação Específica -	1001000000	6.596,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em		1.000,00	
	Legislação Específica - Multa	1001000000	1.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em		3.000,00	
	Contratos		3.000,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em		3.000,00	
	Contratos		3.000,00	
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em		3.000,00	
	Contratos - Multa e juros do	1001000000	3.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		88.900,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		88.900,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		88.900,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		88.900,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -		88.900,00	
	Principal	1001000000	88.900,00	

- continua -

- continuação -				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		60.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		60.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		5.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	2.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1001000000	3.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		55.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	55.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			10.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1930000000	10.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.750.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.500.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.500.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		250.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		150.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1215000000	150.000,00	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		100.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1215000000	100.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.250.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		250.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	250.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		200.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Principal	1125000001	200.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		800.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	800.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		250.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		250.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr.Feder.Suas		250.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		100.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	100.000,00	

- continua -

- continuação -

2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	50.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.954.496,00	-3.954.496,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.954.496,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.804.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.804.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.801.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.800.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000	-1.736.000,00 -1.064.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000	-620,00 -380,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		-3.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		-3.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1112000000 1113000000	-1.860,00 -1.140,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.150.496,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-1.150.496,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.150.496,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.060.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000 1113000000	-657.200,00 -402.800,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-90.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000 1113000000	-55.800,00 -34.200,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-496,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000 1113000000	-307,52 -188,48		

TOTAL DA RECEITA

37.150.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	40.000,00	1.428.000,00	1.468.000,00
01 031	Ação Legislativa	40.000,00	1.428.000,00	1.468.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	40.000,00	1.428.000,00	1.468.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	40.000,00		40.000,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.428.000,00	1.428.000,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo.			
TOTAL		40.000,00	1.428.000,00	1.468.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.428.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.016.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.016.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	833.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	183.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			411.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		406.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	144.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	4.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.468.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	220.900,00	220.900,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	220.900,00	220.900,00
04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		108.000,00	108.000,00
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.			
04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		112.900,00	112.900,00
	Manutenção do Fórum de Jaguaribara.			
04 122	Administração Geral	0,00	839.100,00	839.100,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	766.900,00	766.900,00
04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		766.900,00	766.900,00
	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	72.200,00	72.200,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		46.200,00	46.200,00
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM.			
04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room		26.000,00	26.000,00
	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room.			
04 131	Comunicação Social	0,00	5.000,00	5.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	5.000,00	5.000,00
04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Municipio e das Ações Governamentais		5.000,00	5.000,00
	Divulgação e Promoção do Municipio e das Ações Governamentais.			
TOTAL		0,00	1.065.000,00	1.065.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.054.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			724.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		724.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	558.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	140.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			330.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		324.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	56.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	66.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	138.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	28.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.065.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Planej. Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	1.658.700,00	1.688.700,00
04 121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	30.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	30.000,00	0,00	30.000,00
04 121 0002 1.002	Construção e Reforma do Centro Administrativo da Prefeitura	30.000,00		30.000,00
	Construção e Reforma do Centro Administrativo da Prefeitura.			
04 122	Administração Geral	0,00	1.594.700,00	1.594.700,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.594.700,00	1.594.700,00
04 122 0002 2.008	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças		1.523.700,00	1.523.700,00
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças.			
04 122 0002 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		71.000,00	71.000,00
	Manutenção e funcionamento das atividades de administração financeira da Prefeitura			
04 244	Assistência Comunitária	0,00	64.000,00	64.000,00
04 244 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	64.000,00	64.000,00
04 244 0002 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		64.000,00	64.000,00
	Funcionamento da Casa do Cidadão.			
28	Encargos Especiais	0,00	541.300,00	541.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	270.000,00	270.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	270.000,00	270.000,00
28 843 0000 2.011	Amortização da Dívida Contratada		270.000,00	270.000,00
	Amortização da Dívida Contratada.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	271.300,00	271.300,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	271.300,00	271.300,00
28 846 0000 2.012	Contribuições para a Formação do PASEP		200.000,00	200.000,00
	Contribuições para a Formação do PASEP.			
28 846 0000 2.013	Sentenças Judiciais		71.300,00	71.300,00
	Sentenças Judiciais.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			75.000,00
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
TOTAL		30.000,00	2.200.000,00	2.305.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.964.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			979.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		979.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	355.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	36.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			935.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		910.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	64.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	72.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	323.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1001000000	155.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	223.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				265.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.700,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			220.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	210.000,00		
		1930000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			75.000,00	75.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			75.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000		75.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.305.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	150.700,00	150.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	150.700,00	150.700,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	150.700,00	150.700,00
04 122 0002 2.014	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral		150.700,00	150.700,00
	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral.			
TOTAL		0,00	150.700,00	150.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	89.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	22.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	4.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	12.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					150.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	190.000,00	190.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	190.000,00	190.000,00
04 122 0002 2.015	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		190.000,00	190.000,00
	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana.			
26	Transporte	50.000,00	15.000,00	65.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	15.000,00	65.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	50.000,00	15.000,00	65.000,00
26 782 0043 1.003	Criação de pontos de Taxi e Moto Taxi	50.000,00		50.000,00
	Criação de pontos de parada de veículos transportadores.			
26 782 0043 2.016	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas		15.000,00	15.000,00
	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas.			
TOTAL		50.000,00	205.000,00	255.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				203.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	19.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		107.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					255.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	250.000,00	250.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	250.000,00	250.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	250.000,00	250.000,00
04 122 0002 2.017	Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquic. e Pesca.		250.000,00	250.000,00
19	Ciência e Tecnologia	25.000,00	26.000,00	51.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	25.000,00	26.000,00	51.000,00
19 571 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	25.000,00	26.000,00	51.000,00
19 571 0002 1.004	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	25.000,00		25.000,00
	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
19 571 0002 2.018	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		26.000,00	26.000,00
	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT.			
20	Agricultura	209.000,00	15.600,00	224.600,00
20 605	Abastecimento	209.000,00	15.600,00	224.600,00
20 605 0048	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	209.000,00	15.600,00	224.600,00
20 605 0048 1.005	Aquisição de embarcação para atividades de Aquicultura	80.000,00		80.000,00
	Aquisição de patrulha mecanizada para atividades de aquicultura.			
20 605 0048 1.006	Ampliação e Reforma de uma unidade produ- tiva de abate e processamento de tilapia	58.000,00		58.000,00
	Ampliação e Reforma de uma unidade produtiva de abate e processamento de tilapia.			
20 605 0048 1.007	Construção de Portais - Entradas da Cida de Construção de Portais - Entradas da Cidade.	71.000,00		71.000,00
20 605 0048 2.019	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão		15.600,00	15.600,00
	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão.			
23	Comércio e Serviços	230.000,00	260.200,00	490.200,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	51.000,00	51.000,00
23 691 0047	Desenvolvimento econômico sustentável	0,00	51.000,00	51.000,00
23 691 0047 2.020	Apoio e assistência a instalação de indústrias em Jaguaribara		51.000,00	51.000,00
	Apoio e assistência a instalação de indústrias em Jaguaribara.			

- continua -

- continuação -

23 695	Turismo	230.000,00	209.200,00	439.200,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	230.000,00	209.200,00	439.200,00
23 695 0030 1.008	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município	80.000,00		80.000,00
	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município.			
23 695 0030 1.009	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	150.000,00		150.000,00
	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			
23 695 0030 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		25.000,00	25.000,00
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.			
23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		6.000,00	6.000,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.			
23 695 0030 2.023	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		153.200,00	153.200,00
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca.			
23 695 0030 2.024	Apoio ao Turismo Religioso		25.000,00	25.000,00
	Apoio ao Turismo Religioso, com a inclusão da Festa de Santa Rosa de Lima, e de, São Gonçalo, Padroeiros do Município de Jaguaribara, no Calendário Oficial de Eventos do Município, passando assim, a fazer parte das ações festivas de cultura e turismo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 996/2018 de 26/06/2018.			
TOTAL		464.000,00	551.800,00	1.015.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				493.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			183.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		183.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	33.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	117.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	31.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		299.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	35.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	44.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	180.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				522.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			522.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		522.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	76.000,00		
		1510000000	250.000,00		
		1520000000	48.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	21.000,00		
		1510000000	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	47.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.015.800,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	306.500,00	2.596.500,00	2.903.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	685.800,00	685.800,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	685.800,00	685.800,00
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.		685.800,00	685.800,00
12 361	Ensino Fundamental	145.500,00	1.021.300,00	1.166.800,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	757.800,00	757.800,00
12 361 0013 2.035	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental.		681.900,00	681.900,00
12 361 0013 2.036	Projeto Educação Tempo Integral Apoio ao funcionamento das escolas do Projeto Educação em Tempo Integral		75.900,00	75.900,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	263.500,00	263.500,00
12 361 0014 2.037	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - FUNDA MENTAL Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino fundamental do Município.		263.500,00	263.500,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	145.500,00	0,00	145.500,00
12 361 0015 1.012	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.	145.500,00		145.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	247.000,00	247.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	247.000,00	247.000,00
12 362 0014 2.038	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio Transporte escolar dos alunos do ensino Médio.		247.000,00	247.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	7.000,00	7.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	7.000,00	7.000,00
12 364 0014 2.039	Transporte de Estudantes Universitários Transporte de Estudantes Universitários.		7.000,00	7.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	350.300,00	350.300,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365 0014 2.040	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - CRECHE Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino de Crèches do Município.		60.000,00	60.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	290.300,00	290.300,00
12 365 0016 2.041	Man. e Func. da Rede Pública de Ensino Infantil - Pré Escola Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - Pré Escola		170.400,00	170.400,00

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.042	Man. e Func. da Rede Publica de Ensino Infantil - Creche		119.900,00	119.900,00
	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - CRECHE			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	141.500,00	141.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	141.500,00	141.500,00
12 366 0014 2.043	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		118.100,00	118.100,00
	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA.			
12 366 0014 2.044	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - JOVENS E ADULTOS		23.400,00	23.400,00
	Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município.			
12 367	Educação Especial	0,00	38.100,00	38.100,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	38.100,00	38.100,00
12 367 0014 2.045	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - AEE		5.000,00	5.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino do A.E.E. do Município.			
12 367 0014 2.046	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - Pré - Escola		33.100,00	33.100,00
	Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino das Escolas Infantil - PRÉ ESCOLA do Município.			
12 368	Educação Básica	161.000,00	105.500,00	266.500,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	105.500,00	105.500,00
12 368 0014 2.047	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		105.500,00	105.500,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0015	Qualificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	161.000,00	0,00	161.000,00
12 368 0015 1.013	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	161.000,00		161.000,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
TOTAL			306.500,00	2.596.500,00
				2.903.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.583.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			595.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		595.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	203.100,00		
		1120000000	50.000,00		
		1124000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	194.600,00		
		1120000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	136.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.987.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.987.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	285.000,00		
		1120000000	188.000,00		
		1122000000	385.000,00		
		1123000000	5.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000002	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	21.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
		1111000000	16.600,00		
		1120000000	83.000,00		
		1124000000	1.000,00		
		1125000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	7.000,00		
		1111000000	336.700,00		
		1120000000	136.000,00		
		1123000000	133.000,00		
		1124000000	5.000,00		
		1125000002	175.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	53.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	9.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	13.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				319.500,00	319.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			319.500,00		
		1111000000		2.000,00		
		1125000001		200.000,00		
		1125000002		104.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			11.000,00		
		1111000000		2.000,00		
		1120000000				
TOTAL DA DESPESA						2.903.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	78.000,00	12.054.404,00	12.132.404,00
12 361	Ensino Fundamental	40.000,00	9.214.830,48	9.254.830,48
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.214.830,48	9.214.830,48
12 361 0013 2.048	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.633.000,00	3.633.000,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.049	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		5.581.830,48	5.581.830,48
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%	40.000,00		40.000,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%.			
12 365	Educação Infantil	38.000,00	2.264.473,52	2.302.473,52
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	38.000,00	0,00	38.000,00
12 365 0015 1.015	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	38.000,00		38.000,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.264.473,52	2.264.473,52
12 365 0016 2.050	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%		215.000,00	215.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%.			
12 365 0016 2.051	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche - FUNDEB 40%		346.373,52	346.373,52
	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche-FUNDEB 40%.			
12 365 0016 2.052	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Pre-Escola-FUNDEB 60%		669.900,00	669.900,00
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Pre-Escola-FUNDEB 60%.			
12 365 0016 2.053	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%		1.033.200,00	1.033.200,00
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%.			

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	202.500,00	202.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	202.500,00	202.500,00
12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		36.000,00	36.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60		166.500,00	166.500,00
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
12 367	Educação Especial	0,00	150.600,00	150.600,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	150.600,00	150.600,00
12 367 0014 2.056	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		55.000,00	55.000,00
	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.			
12 367 0014 2.057	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		95.600,00	95.600,00
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.			
12 368	Educação Básica	0,00	222.000,00	222.000,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	222.000,00	222.000,00
12 368 0015 2.058	Manutenção do Transporte escolar da educação básica - 40%		222.000,00	222.000,00
	Manutenção do Transporte escolar da educação básica - 40%.			

TOTAL | 78.000,00 | 12.054.404,00 | 12.132.404,00



Governo Municipal de Jaguaribara

Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.035.404,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.264.404,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.264.404,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	281.500,00		
		1113000000	430.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	4.075.700,00		
		1113000000	1.686.000,00		
		1114000000	1.798.000,00		
		1115000000	1.102.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	113.000,00		
		1112000000	1.286.830,48		
		1113000000	478.373,52		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	10.000,00		
		1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			771.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		771.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	174.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				97.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			97.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	78.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	19.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.132.404,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	50.000,00		50.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	50.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	337.000,00	337.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	337.000,00	337.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	337.000,00	337.000,00
04 122 0002 2.071	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude		337.000,00	337.000,00
	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude.			
13	Cultura	18.000,00	0,00	18.000,00
13 392	Difusão Cultural	18.000,00	0,00	18.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	18.000,00	0,00	18.000,00
13 392 0028 1.018	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município	18.000,00		18.000,00
	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
27	Desporto e Lazer	100.000,00	120.000,00	220.000,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	120.000,00	220.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	100.000,00	120.000,00	220.000,00
27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	100.000,00		100.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
27 812 0029 2.072	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		39.000,00	39.000,00
	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas.			
27 812 0029 2.073	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		81.000,00	81.000,00
	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador.			
TOTAL		118.000,00	457.000,00	575.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				448.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			208.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		208.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	153.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		235.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	19.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	67.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.500,00		
		1311000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				126.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			126.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		126.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1510000000	118.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	575.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	489.200,00	489.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	41.000,00	41.000,00
13 122 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	41.000,00	41.000,00
13 122 0028 2.074	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais		41.000,00	41.000,00
	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028 2.075	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		30.000,00	30.000,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	418.200,00	418.200,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	180.000,00	180.000,00
13 392 0026 2.076	Promoção, Realização da Festa de Emancipação Política do Município		180.000,00	180.000,00
	Apoio a realização da Festa de Emancipação Política do Município de Jaguaribara			
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	238.200,00	238.200,00
13 392 0028 2.077	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		67.000,00	67.000,00
	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas.			
13 392 0028 2.078	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		25.000,00	25.000,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			
13 392 0028 2.079	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		26.700,00	26.700,00
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
13 392 0028 2.080	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		34.600,00	34.600,00
	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			
13 392 0028 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultural		84.900,00	84.900,00
	Apoio a realização e promoção de eventos, festividades e atividades relacionadas a cultura, história, e outras que marcam o município como a festa do Reveillon e as festividades juninas.			
TOTAL		0,00	489.200,00	489.200,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				478.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	24.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			409.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		409.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	26.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	257.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					489.200,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	25.000,00	0,00	25.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0002 1.020	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	10.000,00		10.000,00
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.			
04 304	Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	15.000,00
04 304 0462	Vigilância Sanitária Animal	15.000,00	0,00	15.000,00
04 304 0462 1.021	Construção de Canil	15.000,00		15.000,00
	Construção de Canil			
14	Direito da Cidadania	62.000,00	0,00	62.000,00
14 452	Serviços Urbanos	62.000,00	0,00	62.000,00
14 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	62.000,00	0,00	62.000,00
14 452 0025 1.022	Construção e Ampliação de Cemitério	62.000,00		62.000,00
	Elaborar, planejar, ampliar e construir, jazigos e área do Cemitério Público no Município			
15	Urbanismo	395.000,00	2.924.300,00	3.319.300,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
15 122 0002 2.082	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutura, M.Amb. e Agricultura		1.098.000,00	1.098.000,00
	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutura, M.Amb. e Agricultura.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	280.000,00	206.500,00	486.500,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 0007 1.023	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos	150.000,00		150.000,00
	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos.			
15 451 0022	Estruturação e Regualificação de Espaços Públicos	130.000,00	206.500,00	336.500,00
15 451 0022 1.024	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas	130.000,00		130.000,00
	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas.			
15 451 0022 2.083	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		206.500,00	206.500,00
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	115.000,00	1.619.800,00	1.734.800,00
15 452 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	115.000,00	0,00	115.000,00
15 452 0007 1.025	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	115.000,00		115.000,00
	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas.			

- continua -

- continuação -

15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	670.000,00	670.000,00
15 452 0022 2.084	Manutenção da Iluminação Pública		670.000,00	670.000,00
15 452 0025	Manutenção da Iluminação Pública.			
15 452 0025 2.085	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	949.800,00	949.800,00
	Manter o Serviço de Limpeza Urbana,			
	Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		879.000,00	879.000,00
	Manter o Serviço de Limpeza Urbana,			
	Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário.			
15 452 0025 2.086	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos		70.800,00	70.800,00
	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos.			
17	Saneamento	104.000,00	0,00	104.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	54.000,00	0,00	54.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	54.000,00	0,00	54.000,00
17 511 0024 1.026	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos	54.000,00		54.000,00
	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0024 1.027	Construção de Saneamento Básico	50.000,00		50.000,00
	Construção de Saneamento Básico.			
18	Gestão Ambiental	0,00	210.800,00	210.800,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0032 2.087	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		15.000,00	15.000,00
	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	195.800,00	195.800,00
18 544 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	195.800,00	195.800,00
18 544 0032 2.088	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água		195.800,00	195.800,00
	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água.			
20	Agricultura	30.000,00	631.000,00	661.000,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	601.000,00	631.000,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	601.000,00	631.000,00
20 605 0025 1.028	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00		30.000,00
	Ampliação e Reforma do Matadouro Público.			
20 605 0025 2.089	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		601.000,00	601.000,00
	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0027 2.090	Incentivo a Agricultura Familiar		16.000,00	16.000,00
	Incentivo a Agricultura Familiar.			
20 608 0027 2.091	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais		14.000,00	14.000,00
	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais.			

- continua -

- continuação -

24	Comunicações	0,00	151.286,00	151.286,00
24 722	Telecomunicações	0,00	151.286,00	151.286,00
24 722 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	151.286,00	151.286,00
24 722 0025 2.092	Manut. e Func. de Torres Repetidoras de Sinais de TV		151.286,00	151.286,00
	Manutenção da Torre repetidora de sinais de TV			
25	Energia	18.000,00	0,00	18.000,00
25 752	Energia Elétrica	18.000,00	0,00	18.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	18.000,00	0,00	18.000,00
25 752 0025 1.029	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	18.000,00		18.000,00
	Construção e Ampliação de Redes Elétricas.			
26	Transporte	99.900,00	271.100,00	371.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	26.100,00	26.100,00
26 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	26.100,00	26.100,00
26 452 0025 2.093	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		26.100,00	26.100,00
	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal.			
26 782	Transporte Rodoviário	99.900,00	245.000,00	344.900,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	99.900,00	0,00	99.900,00
26 782 0024 1.030	Construção e Picarramento de Estradas Vicinais	99.900,00		99.900,00
	Construção e Picarramento de Estradas Vicinais.			
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	245.000,00	245.000,00
26 782 0043 2.094	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		245.000,00	245.000,00
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.			
TOTAL		733.900,00	4.188.486,00	4.922.386,00

*B*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.664.486,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			757.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		757.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	271.000,00		
		1620000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	349.900,00		
		1620000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	121.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.906.586,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.899.586,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	8.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	493.300,00		
		1620000000	94.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	111.000,00		
		1620000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.367.986,00		
		1530000000	215.000,00		
		1620000000	529.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	25.000,00		
		1620000000	24.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.257.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.257.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.257.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	317.900,00		
		1510000000	377.000,00		
		1520000000	2.000,00		
		1610000000	23.000,00		
		1620000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	524.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.922.386,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	19.700,00	439.000,00	458.700,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	439.000,00	439.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	439.000,00	439.000,00
18 542 0032 2.095	Implantação de Coleta Seletiva		9.000,00	9.000,00
	Implantação de Coleta Seletiva			
18 542 0032 2.096	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos		430.000,00	430.000,00
	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos			
18 544	Recursos Hídricos	19.700,00	0,00	19.700,00
18 544 0032	Desenvolvimento Ambiental	19.700,00	0,00	19.700,00
18 544 0032 1.031	Implantação do Programa REUSO das Águas Implantação do Programa REUSO das Águas.	19.700,00		19.700,00
TOTAL		19.700,00	439.000,00	458.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				418.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			408.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.700,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	19.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	458.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	509.000,00	7.423.810,00	7.932.810,00
10 122	Administração Geral	0,00	740.700,00	740.700,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	734.700,00	734.700,00
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		605.600,00	605.600,00
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.			
10 122 0002 2.026	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		129.100,00	129.100,00
	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza.			
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	6.000,00	6.000,00
10 122 0036 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde		6.000,00	6.000,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.			
10 301	Atenção Básica	330.000,00	2.916.810,00	3.246.810,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.666.810,00	2.666.810,00
10 301 0009 2.028	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		15.000,00	15.000,00
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.			
10 301 0009 2.029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		2.651.810,00	2.651.810,00
	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde			
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	330.000,00	0,00	330.000,00
10 301 0034 1.010	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	330.000,00		330.000,00
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.			
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	250.000,00	250.000,00
10 301 0036 2.030	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		250.000,00	250.000,00
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.000,00	3.325.800,00	3.504.800,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.325.800,00	3.325.800,00
10 302 0010 2.031	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		3.325.800,00	3.325.800,00
	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar.			
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	179.000,00	0,00	179.000,00
10 302 0034 1.011	Reforma ampliação do Hospital Municipal	179.000,00		179.000,00
	Reforma ampliação do Hospital Municipal.			

- continua -

- continuação -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	177.500,00	177.500,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	177.500,00	177.500,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica Manutenção da Assistência Farmacêutica.		177.500,00	177.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	263.000,00	263.000,00
10 304 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	263.000,00	263.000,00
10 304 0013 2.033	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		263.000,00	263.000,00

TOTAL	509.000,00	7.423.810,00	7.932.810,00
-------	------------	--------------	--------------



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.227.810,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.095.500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median,contr.ris		20.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	20.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.075.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	710.000,00		
		1214000000	278.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	1.929.000,00		
		1214000000	1.046.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	836.000,00		
		1214000000	266.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	4.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.132.310,00	
3.3.32.00.00	Exec. orc. delegada aos estados e ao DF		56.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	56.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		102.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	102.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median,contr.ris		210.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	210.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.764.310,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	75.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	110.010,00		
		1214000000	571.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	23.500,00		
		1214000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	463.500,00		
		1214000000	328.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	12.800,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	16.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	17.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				705.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		685.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1215000000	250.000,00		
		1220000001	259.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	58.000,00		
		1214000000	18.000,00		
		1220000002	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.932.810,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	28.000,00	572.000,00	600.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	468.000,00	468.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	468.000,00	468.000,00
08 122 0002 2.059	Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistência Social.		468.000,00	468.000,00
08 244	Assistência Comunitária	28.000,00	104.000,00	132.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	104.000,00	104.000,00
08 244 0020 2.060	Realização das conferências municipais.		8.000,00	8.000,00
08 244 0020 2.061	Funcionamento do Conselho Tutelar		86.000,00	86.000,00
08 244 0020 2.062	Manutenção dos Conselhos Vinculados		10.000,00	10.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	28.000,00	0,00	28.000,00
08 244 0033 1.016	Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	28.000,00		28.000,00
	Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS			
TOTAL		28.000,00	572.000,00	600.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria da Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				566.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			302.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	228.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	50.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	112.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			34.000,00	34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	8.000,00		
		1311000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	600.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	800.000,00	800.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	208.200,00	208.200,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	208.200,00	208.200,00
08 243 0033 2.063	Programa Primeira Infância no SUAS Programa Primeira Infância no SUAS.		208.200,00	208.200,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	591.800,00	591.800,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	401.300,00	401.300,00
08 244 0033 2.064	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS.		15.000,00	15.000,00
08 244 0033 2.065	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB.		382.300,00	382.300,00
08 244 0033 2.066	BPC na Escola Manutenção e Funcionamento do BPC na Escola		4.000,00	4.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	68.000,00	68.000,00
08 244 0038 2.067	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93-LOAS		68.000,00	68.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	122.500,00	122.500,00
08 244 0039 2.068	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.		122.500,00	122.500,00
TOTAL		0,00	800.000,00	800.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria da Assistência Social - Sas	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				788.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			416.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		416.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	28.000,00		
		1311000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	70.300,00		
		1311000000	116.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	11.900,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			371.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		371.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
		1311000000	11.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	81.200,00		
		1311000000	64.300,00		
		1390000001	20.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	60.000,00		
		1390000001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.500,00		
		1311000000	24.800,00		
		1390000001	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	54.000,00		
		1311000000	28.000,00		
		1390000001	3.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1311000000	12.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	800.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	27.000,00	27.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	27.000,00	27.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	27.000,00	27.000,00
08 243 0017 2.069	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta		10.000,00	10.000,00
	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta.			
08 243 0017 2.070	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.		17.000,00	17.000,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	27.000,00	27.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
		1990000001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	27.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	40.000,00	1.428.000,00	1.468.000,00
01 031	Ação Legislativa	40.000,00	1.428.000,00	1.468.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	40.000,00	1.428.000,00	1.468.000,00
04	Administração	55.000,00	3.651.400,00	3.706.400,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	220.900,00	220.900,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	220.900,00	220.900,00
04 121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	30.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	3.361.500,00	3.371.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	10.000,00	3.289.300,00	3.299.300,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	72.200,00	72.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	5.000,00	5.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	5.000,00	5.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	64.000,00	64.000,00
04 244 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	64.000,00	64.000,00
04 304	Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	15.000,00
04 304 0462	Vigilância Sanitária Animal	15.000,00	0,00	15.000,00
12	Educação	384.500,00	14.650.904,00	15.035.404,00
12 122	Administração Geral	0,00	685.800,00	685.800,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	685.800,00	685.800,00
12 361	Ensino Fundamental	185.500,00	10.236.130,48	10.421.630,48
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.972.630,48	9.972.630,48
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	263.500,00	263.500,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	185.500,00	0,00	185.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	247.000,00	247.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	247.000,00	247.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	7.000,00	7.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	7.000,00	7.000,00
12 365	Educação Infantil	38.000,00	2.614.773,52	2.652.773,52
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	38.000,00	0,00	38.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.554.773,52	2.554.773,52
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	344.000,00	344.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	344.000,00	344.000,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	188.700,00	188.700,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	188.700,00	188.700,00
12 368	Educação Básica	161.000,00	327.500,00	488.500,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	105.500,00	105.500,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	161.000,00	222.000,00	383.000,00
13	Cultura	18.000,00	489.200,00	507.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	41.000,00	41.000,00
13 122 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	41.000,00	41.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	18.000,00	418.200,00	436.200,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	180.000,00	180.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	18.000,00	238.200,00	256.200,00
14	Direito da Cidadania	62.000,00	0,00	62.000,00
14 452	Serviços Urbanos	62.000,00	0,00	62.000,00
14 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos Urbanismo	62.000,00	0,00	62.000,00
15	Administração Geral	395.000,00	2.924.300,00	3.319.300,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	280.000,00	206.500,00	486.500,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	130.000,00	206.500,00	336.500,00
15 452	Serviços Urbanos	115.000,00	1.619.800,00	1.734.800,00
15 452 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	115.000,00	0,00	115.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	670.000,00	670.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	949.800,00	949.800,00
16	Habituação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habituação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	104.000,00	0,00	104.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	54.000,00	0,00	54.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	54.000,00	0,00	54.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	19.700,00	649.800,00	669.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	439.000,00	439.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	439.000,00	439.000,00
18 544	Recursos Hídricos	19.700,00	195.800,00	215.500,00
18 544 0032	Desenvolvimento Ambiental	19.700,00	195.800,00	215.500,00
19	Ciência e Tecnologia	25.000,00	26.000,00	51.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	25.000,00	26.000,00	51.000,00
19 571 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	25.000,00	26.000,00	51.000,00

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	239.000,00	646.600,00	885.600,00
20 605	Abastecimento	239.000,00	616.600,00	855.600,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	601.000,00	631.000,00
20 605 0048	Programa de Desenvolvimento da			
	Aquicultura e Pesca	209.000,00	15.600,00	224.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	230.000,00	260.200,00	490.200,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	51.000,00	51.000,00
23 691 0047	Desenvolvimento econômico sustentável	0,00	51.000,00	51.000,00
23 695	Turismo	230.000,00	209.200,00	439.200,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do			
	Turismo Local	230.000,00	209.200,00	439.200,00
24	Comunicações	0,00	151.286,00	151.286,00
24 722	Telecomunicações	0,00	151.286,00	151.286,00
24 722 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	151.286,00	151.286,00
25	Energia	18.000,00	0,00	18.000,00
25 752	Energia Elétrica	18.000,00	0,00	18.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	18.000,00	0,00	18.000,00
26	Transporte	149.900,00	286.100,00	436.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	26.100,00	26.100,00
26 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	26.100,00	26.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	149.900,00	260.000,00	409.900,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	99.900,00	0,00	99.900,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	50.000,00	260.000,00	310.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	120.000,00	220.000,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	120.000,00	220.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	100.000,00	120.000,00	220.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	541.300,00	541.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	270.000,00	270.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	270.000,00	270.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	271.300,00	271.300,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	271.300,00	271.300,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00

TOTAL

1.890.100,00

25.825.090,00

27.790.190,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	28.000,00	1.399.000,00	1.427.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	468.000,00	468.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	468.000,00	468.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	235.200,00	235.200,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	27.000,00	27.000,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	208.200,00	208.200,00
08 244	Assistência Comunitária	28.000,00	695.800,00	723.800,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	104.000,00	104.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	28.000,00	401.300,00	429.300,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	68.000,00	68.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	122.500,00	122.500,00
10	Saúde	509.000,00	7.423.810,00	7.932.810,00
10 122	Administração Geral	0,00	740.700,00	740.700,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	734.700,00	734.700,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	6.000,00	6.000,00
10 301	Atenção Básica	330.000,00	2.916.810,00	3.246.810,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.666.810,00	2.666.810,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	330.000,00	0,00	330.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	250.000,00	250.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.000,00	3.325.800,00	3.504.800,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.325.800,00	3.325.800,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	179.000,00	0,00	179.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	177.500,00	177.500,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	177.500,00	177.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	263.000,00	263.000,00
10 304 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	263.000,00	263.000,00
TOTAL		537.000,00	8.822.810,00	9.359.810,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.468.000,00	1.468.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.468.000,00	1.468.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.468.000,00	1.468.000,00
04	Administração	5.000,00	3.701.400,00	3.706.400,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	220.900,00	220.900,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	220.900,00	220.900,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	30.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	3.366.500,00	3.371.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	5.000,00	3.294.300,00	3.299.300,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	72.200,00	72.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	5.000,00	5.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	5.000,00	5.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	64.000,00	64.000,00
04 244 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	64.000,00	64.000,00
04 304	Vigilância Sanitária	0,00	15.000,00	15.000,00
04 304 0462	Vigilância Sanitária Animal	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	15.023.404,00	12.000,00	15.035.404,00
12 122	Administração Geral	685.800,00	0,00	685.800,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	685.800,00	0,00	685.800,00
12 361	Ensino Fundamental	10.421.630,48	0,00	10.421.630,48
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	9.972.630,48	0,00	9.972.630,48
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	263.500,00	0,00	263.500,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	185.500,00	0,00	185.500,00
12 362	Ensino Médio	242.000,00	5.000,00	247.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	242.000,00	5.000,00	247.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	7.000,00	7.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	7.000,00	7.000,00
12 365	Educação Infantil	2.652.773,52	0,00	2.652.773,52
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	60.000,00	0,00	60.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	38.000,00	0,00	38.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.554.773,52	0,00	2.554.773,52
12 366	Educação de Jovens e Adultos	344.000,00	0,00	344.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	344.000,00	0,00	344.000,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	188.700,00	0,00	188.700,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	188.700,00	0,00	188.700,00
12 368	Educação Básica	488.500,00	0,00	488.500,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	105.500,00	0,00	105.500,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	383.000,00	0,00	383.000,00
13	Cultura	18.000,00	489.200,00	507.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	41.000,00	41.000,00
13 122 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	41.000,00	41.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	18.000,00	418.200,00	436.200,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	180.000,00	180.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	18.000,00	238.200,00	256.200,00
14	Direito da Cidadania	0,00	62.000,00	62.000,00
14 452	Serviços Urbanos	0,00	62.000,00	62.000,00
14 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	62.000,00	62.000,00
15	Urbanismo	982.000,00	2.337.300,00	3.319.300,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	236.500,00	486.500,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	130.000,00	20.000,00	150.000,00
15 451 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	120.000,00	216.500,00	336.500,00
15 452	Serviços Urbanos	732.000,00	1.002.800,00	1.734.800,00
15 452 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	62.000,00	53.000,00	115.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	670.000,00	0,00	670.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	949.800,00	949.800,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	90.000,00	14.000,00	104.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	4.000,00	54.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	4.000,00	54.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	10.000,00	50.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	40.000,00	10.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	669.500,00	669.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	439.000,00	439.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	439.000,00	439.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	215.500,00	215.500,00
18 544 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	215.500,00	215.500,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	51.000,00	51.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	51.000,00	51.000,00
19 571 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	51.000,00	51.000,00

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	188.000,00	697.600,00	885.600,00
20 605	Abastecimento	188.000,00	667.600,00	855.600,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	631.000,00	631.000,00
20 605 0048	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	188.000,00	36.600,00	224.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00	310.200,00	490.200,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	51.000,00	51.000,00
23 691 0047	Desenvolvimento econômico sustentável	0,00	51.000,00	51.000,00
23 695	Turismo	180.000,00	259.200,00	439.200,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	180.000,00	259.200,00	439.200,00
24	Comunicações	0,00	151.286,00	151.286,00
24 722	Telecomunicações	0,00	151.286,00	151.286,00
24 722 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	151.286,00	151.286,00
25	Energia	2.000,00	16.000,00	18.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.000,00	16.000,00	18.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2.000,00	16.000,00	18.000,00
26	Transporte	215.000,00	221.000,00	436.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	26.100,00	26.100,00
26 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	26.100,00	26.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	215.000,00	194.900,00	409.900,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	0,00	99.900,00	99.900,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	215.000,00	95.000,00	310.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	120.000,00	220.000,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	120.000,00	220.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	100.000,00	120.000,00	220.000,00
28	Encargos Especiais	10.000,00	531.300,00	541.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	10.000,00	260.000,00	270.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	10.000,00	260.000,00	270.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	271.300,00	271.300,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	271.300,00	271.300,00
99	Reserva de Contingência	0,00	75.000,00	75.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	75.000,00	75.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL		16.813.404,00	10.976.786,00	27.790.190,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	521.100,00	905.900,00	1.427.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	468.000,00	468.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	468.000,00	468.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	140.600,00	94.600,00	235.200,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	10.000,00	17.000,00	27.000,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	130.600,00	77.600,00	208.200,00
08 244	Assistência Comunitária	380.500,00	343.300,00	723.800,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	104.000,00	104.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	296.000,00	133.300,00	429.300,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	8.000,00	60.000,00	68.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	76.500,00	46.000,00	122.500,00
10	Saúde	7.932.810,00	0,00	7.932.810,00
10 122	Administração Geral	740.700,00	0,00	740.700,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	734.700,00	0,00	734.700,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	6.000,00	0,00	6.000,00
10 301	Atenção Básica	3.246.810,00	0,00	3.246.810,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.666.810,00	0,00	2.666.810,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	330.000,00	0,00	330.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	250.000,00	0,00	250.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.504.800,00	0,00	3.504.800,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.325.800,00	0,00	3.325.800,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	179.000,00	0,00	179.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	177.500,00	0,00	177.500,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	177.500,00	0,00	177.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	263.000,00	0,00	263.000,00
10 304 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	263.000,00	0,00	263.000,00
TOTAL		8.453.910,00	905.900,00	9.359.810,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.468.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.468.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	1.065.000,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	1.688.700,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	150.700,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	190.000,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	250.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	337.000,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL		3.706.400,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	1.427.000,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.427.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	7.932.810,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	15.035.404,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.932.810,00	0,00	15.035.404,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	507.200,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	62.000,00	3.319.300,00
TOTAL		507.200,00	62.000,00	3.319.300,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	50.000,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	104.000,00	669.500,00
TOTAL		50.000,00	104.000,00	669.500,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	51.000,00	224.600,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	661.000,00	0,00
TOTAL		51.000,00	885.600,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	490.200,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	151.286,00
TOTAL		0,00	490.200,00	151.286,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	65.000,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	220.000,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	18.000,00	371.000,00	0,00
TOTAL		18.000,00	436.000,00	220.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	1.468.000,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.065.000,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	541.300,00	75.000,00	2.305.000,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	150.700,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	255.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	1.015.800,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	7.932.810,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	15.035.404,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.477.000,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	1.064.200,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	5.381.086,00
TOTAL		541.300,00	75.000,00	37.150.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	40.000,00
03 01. 04 121 0002 1.002	Construção e Reforma do Centro Administrativo da Prefeitura	30.000,00
05 01. 26 782 0043 1.003	Criação de pontos de Taxi e Moto Taxi	50.000,00
06 01. 19 571 0002 1.004	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	25.000,00
06 01. 20 605 0048 1.005	Aquisição de embarcação para atividades de Aquicultura	80.000,00
06 01. 20 605 0048 1.006	Ampliação e Reforma de uma unidade produtiva de abate e processamento de til	58.000,00
06 01. 20 605 0048 1.007	Construção de Portais - Entradas da Cida de	71.000,00
06 01. 23 695 0030 1.008	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município	80.000,00
06 01. 23 695 0030 1.009	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	150.000,00
07 01. 10 301 0034 1.010	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú	330.000,00
07 01. 10 302 0034 1.011	Reforma ampliação do Hospital Municipal	179.000,00
08 01. 12 361 0015 1.012	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	145.500,00
08 01. 12 368 0015 1.013	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	161.000,00
08 02. 12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 4	40.000,00
08 02. 12 365 0015 1.015	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	38.000,00
09 01. 08 244 0033 1.016	Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	28.000,00
09 04. 16 482 0021 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	50.000,00
10 01. 13 392 0028 1.018	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município	18.000,00
10 01. 27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	100.000,00
11 01. 04 122 0002 1.020	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	10.000,00
11 01. 04 304 0462 1.021	Construção de Canil	15.000,00
11 01. 14 452 0025 1.022	Construção e Ampliação de Cemitério	62.000,00
11 01. 15 451 0007 1.023	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos	150.000,00
11 01. 15 451 0022 1.024	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas	130.000,00
11 01. 15 452 0007 1.025	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	115.000,00
11 01. 17 511 0024 1.026	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos	54.000,00
11 01. 17 512 0024 1.027	Construção de Saneamento Básico	50.000,00
11 01. 20 605 0025 1.028	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00
11 01. 25 752 0025 1.029	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	18.000,00
11 01. 26 782 0024 1.030	Construção e Picarramento de Estradas Vi cinais	99.900,00
11 02. 18 544 0032 1.031	Implantação do Programa REUSO das Águas	19.700,00
	TOTAL	2.427.100,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	1.428.000,00
02 01. 04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal	108.000,00
02 01. 04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara	112.900,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	766.900,00
02 01. 04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM	46.200,00
02 01. 04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room	26.000,00
02 01. 04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais	5.000,00
03 01. 04 122 0002 2.008	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças	1.523.700,00
03 01. 04 122 0002 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	71.000,00
03 01. 04 244 0002 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão	64.000,00
03 01. 28 843 0000 2.011	Amortização da Dívida Contratada	270.000,00
03 01. 28 846 0000 2.012	Contribuições para a Formação do PASEP	200.000,00
03 01. 28 846 0000 2.013	Sentenças Judiciais	71.300,00
04 01. 04 122 0002 2.014	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral	150.700,00
05 01. 04 122 0002 2.015	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana	190.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 26 782 0043 2.016	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas	15.000,00
06 01. 04 122 0002 2.017	Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Economico, Turismo, Aqui	250.000,00
06 01. 19 571 0002 2.018	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	26.000,00
06 01. 20 605 0048 2.019	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão	15.600,00
06 01. 23 691 0047 2.020	Apoio e assistência a instalação de indústrias em Jaguaribara	51.000,00
06 01. 23 695 0030 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial	25.000,00
06 01. 23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística	6.000,00
06 01. 23 695 0030 2.023	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca	153.200,00
06 01. 23 695 0030 2.024	Apoio ao Turismo Religioso	25.000,00
07 01. 10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	605.600,00
07 01. 10 122 0002 2.026	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	129.100,00
07 01. 10 122 0036 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde	6.000,00
07 01. 10 301 0009 2.028	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil	15.000,00
07 01. 10 301 0009 2.029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	2.651.810,00
07 01. 10 301 0036 2.030	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde	250.000,00
07 01. 10 302 0010 2.031	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar	3.325.800,00
07 01. 10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica	177.500,00
07 01. 10 304 0013 2.033	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde	263.000,00
08 01. 12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	685.800,00
08 01. 12 361 0013 2.035	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	681.900,00
08 01. 12 361 0013 2.036	Projeto Educação Tempo Integral	75.900,00
08 01. 12 361 0014 2.037	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - FUNDA MENTAL	263.500,00
08 01. 12 362 0014 2.038	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio	247.000,00
08 01. 12 364 0014 2.039	Transporte de Estudantes Universitarios	7.000,00
08 01. 12 365 0014 2.040	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - CRECHE	60.000,00
08 01. 12 365 0016 2.041	Man. e Func. da Rede Publica de Ensino Infantil - Pré Escola	170.400,00
08 01. 12 365 0016 2.042	Man. e Func. da Rede Publica de Ensino Infantil - Creche	119.900,00
08 01. 12 366 0014 2.043	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	118.100,00
08 01. 12 366 0014 2.044	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - JOVENS E ADULTOS	23.400,00
08 01. 12 367 0014 2.045	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - AEE	5.000,00
08 01. 12 367 0014 2.046	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - Pré - Escola	33.100,00
08 01. 12 368 0014 2.047	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE	105.500,00
08 02. 12 361 0013 2.048	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.633.000,00
08 02. 12 361 0013 2.049	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60	5.581.830,48
08 02. 12 365 0016 2.050	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%	215.000,00
08 02. 12 365 0016 2.051	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche - FUNDEB 40%	346.373,52
08 02. 12 365 0016 2.052	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Pre-Escola-FUNDEB 60%	669.900,00
08 02. 12 365 0016 2.053	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%	1.033.200,00
08 02. 12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%	36.000,00
08 02. 12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60	166.500,00
08 02. 12 367 0014 2.056	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%	55.000,00
08 02. 12 367 0014 2.057	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%	95.600,00
08 02. 12 368 0015 2.058	Manutenção do Transporte escolar da educação básica - 40%	222.000,00
09 01. 08 122 0002 2.059	Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistê	468.000,00
09 01. 08 244 0020 2.060	Realização das conferências municipais	8.000,00
09 01. 08 244 0020 2.061	Funcionamento do Conselho Tutelar	86.000,00
09 01. 08 244 0020 2.062	Manutenção dos Conselhos Vinculados	10.000,00
09 02. 08 243 0033 2.063	Programa Primeira Infância no SUAS	208.200,00
09 02. 08 244 0033 2.064	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS	15.000,00
09 02. 08 244 0033 2.065	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB	382.300,00
09 02. 08 244 0033 2.066	BPC na Escola	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 08 244 0038 2.067	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93	68.000,00
09 02. 08 244 0039 2.068	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF	122.500,00
09 03. 08 243 0017 2.069	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Di	10.000,00
09 03. 08 243 0017 2.070	Fortalecimento das Entidades da Sociedade de Civil.	17.000,00
10 01. 04 122 0002 2.071	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude	337.000,00
10 01. 27 812 0029 2.072	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas	39.000,00
10 01. 27 812 0029 2.073	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	81.000,00
10 02. 13 122 0028 2.074	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais	41.000,00
10 02. 13 391 0028 2.075	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município	30.000,00
10 02. 13 392 0026 2.076	Promoção, Realização da Festa de Emancipação Política do Município	180.000,00
10 02. 13 392 0028 2.077	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	67.000,00
10 02. 13 392 0028 2.078	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais	25.000,00
10 02. 13 392 0028 2.079	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal	26.700,00
10 02. 13 392 0028 2.080	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC	34.600,00
10 02. 13 392 0028 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultu	84.900,00
11 01. 15 122 0002 2.082	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	1.098.000,00
11 01. 15 451 0022 2.083	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	206.500,00
11 01. 15 452 0022 2.084	Manutenção da Iluminação Pública	670.000,00
11 01. 15 452 0025 2.085	Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário	879.000,00
11 01. 15 452 0025 2.086	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	70.800,00
11 01. 18 541 0032 2.087	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambient	15.000,00
11 01. 18 544 0032 2.088	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	195.800,00
11 01. 20 605 0025 2.089	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento	601.000,00
11 01. 20 608 0027 2.090	Incentivo a Agricultura Familiar	16.000,00
11 01. 20 608 0027 2.091	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais	14.000,00
11 01. 24 722 0025 2.092	Manut. e Func. de Torres Repetidoras de Sinais de TV	151.286,00
11 01. 26 452 0025 2.093	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	26.100,00
11 01. 26 782 0043 2.094	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	245.000,00
11 02. 18 542 0032 2.095	Implantação de Coleta Seletiva	9.000,00
11 02. 18 542 0032 2.096	Manut. do Consórcio Interm. de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos	430.000,00
	TOTAL	34.647.900,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	75.000,00
	TOTAL	75.000,00
	TOTAL	37.150.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	27.790.190,00
Orçamento Seguridade social.....	9.359.810,00
TOTAL.....	37.150.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	300.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	70.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	8.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	13.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	8.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	1.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	9.000,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	60.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.a	3.000,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	670.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	15.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	26.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	2.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Prin	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	570.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	555.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	15.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	1.900.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	400.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	100.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	12.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	15.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	10.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	460.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	30.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	90.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	220.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	17.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	2.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	Transfer. Direta do FNDE - PNAE / Mais Educacao	25.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	5.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	100.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	32.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	15.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	2.900.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	130.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	75.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	15.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip		
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad, Unico - Principal	75.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog, Primeira Infância-Princ	170.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	6.100,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.300.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	22.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	81.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	180.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	41.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.100.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.596,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	1.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multa e juros do pr	3.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	88.900,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	3.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	55.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-3.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.060.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-496,00	
TOTALS DA RECEITA		35.390.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		35.390.000,00	

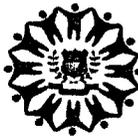


**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA***Unidos por um município melhor.***Poder Executivo****Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças****TABELA I**  
**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO - 2020**

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

<b>RECEITA (*)</b>	<b>2020</b>
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>908.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	70.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	13.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)</b>	<b>15.145.000,00</b>
Cota-parte do FPM	15.125.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	15.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)</b>	<b>5.770.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	20.000,00
Cota-parte do IPVA	450.000,00
Cota-parte do ICMS	5.300.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)</b>	<b>(3.954.496,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.800.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(496,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(1.060.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(90.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	(3.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)</b>	<b>39.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	34.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F) + (N)</b>	<b>29.907.504,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)</b>	<b>21.862.000,00</b>
<b>RECEITA DE CONVÊNIO (I)</b>	<b>1.494.000,00</b>
<b>DESPESA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.860.304,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.758.600,00</b>
<b>INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>416.500,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)</b>	<b>15.035.404,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H</b>	<b>5.465.500,00</b>
<b>VALOR A APLICAR (M) = J - (I + (D - E))</b>	<b>5.495.900,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>25,14</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

**TABELA II**  
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29**  
**APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2020**

R\$ Correntes	
<b>RECEITA (A)</b>	<b>2020</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	<b>908.000,00</b>
IPTU	25.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	300.000,00
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	70.000,00
ITBI	13.000,00
ISS	500.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>	<b>19.790.000,00</b>
FPM - (Art. 159, CF/1998)	14.000.000,00
ITR (Art. 158, CF/1998)	5.000,00
LC Nº 87/96	15.000,00
IPI - EX (Art. 159, CF/1998)	20.000,00
IPVA (Art. 158, CF/1998 )	450.000,00
ICMS (Art. 158, CF/1998 )	5.300.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>39.000,00</b>
Receita Dívida Ativa Tributária	34.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00
<b>TOTAL RECEITAS (D) = (A) + (B) + (C)</b>	<b>20.737.000,00</b>
<b>RECEITA DE CONVÊNIO (E)</b>	<b>3.161.000,00</b>
<b>DESPESA FIXADA 2020</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (F)</b>	<b>5.095.500,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES (G)</b>	<b>2.132.310,00</b>
<b>INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS (H)</b>	<b>705.000,00</b>
<b>Total das Despesas (I) = (F) + (G) + (H)</b>	<b>7.932.810,00</b>
<b>Participação (J) = (I - E) / (D)</b>	<b>23,01%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2015</b>	<b>15,00%</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
04	Administração	3.706.400,00	0,00	3.706.400,00
08	Assistência Social	0,00	1.427.000,00	1.427.000,00
10	Saúde	0,00	7.932.810,00	7.932.810,00
12	Educação	15.035.404,00	0,00	15.035.404,00
13	Cultura	507.200,00	0,00	507.200,00
14	Direito da Cidadania	62.000,00	0,00	62.000,00
15	Urbanismo	3.319.300,00	0,00	3.319.300,00
16	Habituação	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	104.000,00	0,00	104.000,00
18	Gestão Ambiental	669.500,00	0,00	669.500,00
19	Ciência e Tecnologia	51.000,00	0,00	51.000,00
20	Agricultura	885.600,00	0,00	885.600,00
23	Comércio e Serviços	490.200,00	0,00	490.200,00
24	Comunicações	151.286,00	0,00	151.286,00
25	Energia	18.000,00	0,00	18.000,00
26	Transporte	436.000,00	0,00	436.000,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	0,00	220.000,00
28	Encargos Especiais	541.300,00	0,00	541.300,00
99	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL GERAL		27.790.190,00	9.359.810,00	37.150.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	220.900,00	0,00	220.900,00
121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	30.000,00
122	Administração Geral	5.196.300,00	1.208.700,00	6.405.000,00
131	Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	235.200,00	235.200,00
244	Assistência Comunitária	64.000,00	723.800,00	787.800,00
301	Atenção Básica	0,00	3.246.810,00	3.246.810,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.504.800,00	3.504.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	177.500,00	177.500,00
304	Vigilância Sanitária	15.000,00	263.000,00	278.000,00
361	Ensino Fundamental	10.421.630,48	0,00	10.421.630,48
362	Ensino Médio	247.000,00	0,00	247.000,00
364	Ensino Superior	7.000,00	0,00	7.000,00
365	Educação Infantil	2.652.773,52	0,00	2.652.773,52
366	Educação de Jovens e Adultos	344.000,00	0,00	344.000,00
367	Educação Especial	188.700,00	0,00	188.700,00
368	Educação Básica	488.500,00	0,00	488.500,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	30.000,00
392	Difusão Cultural	436.200,00	0,00	436.200,00
451	Infra Estrutura Urbana	486.500,00	0,00	486.500,00
452	Serviços Urbanos	1.822.900,00	0,00	1.822.900,00
482	Habituação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
511	Saneamento Básico Rural	54.000,00	0,00	54.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
542	Controle Ambiental	439.000,00	0,00	439.000,00
544	Recursos Hídricos	215.500,00	0,00	215.500,00
571	Desenvolvimento Científico	51.000,00	0,00	51.000,00
605	Abastecimento	855.600,00	0,00	855.600,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
691	Promoção Comercial	51.000,00	0,00	51.000,00
695	Turismo	439.200,00	0,00	439.200,00
722	Telecomunicações	151.286,00	0,00	151.286,00
752	Energia Elétrica	18.000,00	0,00	18.000,00
782	Transporte Rodoviário	409.900,00	0,00	409.900,00
812	Desporto Comunitário	220.000,00	0,00	220.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	270.000,00	0,00	270.000,00
846	Outros Encargos Especiais	271.300,00	0,00	271.300,00
999	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL GERAL		27.790.190,00	9.359.810,00	37.150.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	541.300,00	0,00	541.300,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	5.228.100,00	1.202.700,00	6.430.800,00
0004	Comunicação e Articulação Institucional	5.000,00	0,00	5.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	265.000,00	0,00	265.000,00
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	293.100,00	0,00	293.100,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.666.810,00	2.666.810,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.325.800,00	3.325.800,00
0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	177.500,00	177.500,00
0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	9.972.630,48	263.000,00	10.235.630,48
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.215.700,00	0,00	1.215.700,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	606.500,00	0,00	606.500,00
0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.554.773,52	0,00	2.554.773,52
0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	27.000,00	27.000,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	104.000,00	104.000,00
0021	Habitação de Interesse Social	50.000,00	0,00	50.000,00
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	1.006.500,00	0,00	1.006.500,00
0024	Programa de Saneamento Básico	203.900,00	0,00	203.900,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.838.186,00	0,00	1.838.186,00
0026	Apoio e difusão cultural do município	180.000,00	0,00	180.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	30.000,00	0,00	30.000,00
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	327.200,00	0,00	327.200,00
0029	Esporte e Lazer para População	220.000,00	0,00	220.000,00
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	439.200,00	0,00	439.200,00
0032	Desenvolvimento Ambiental	669.500,00	0,00	669.500,00
0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	637.500,00	637.500,00
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	509.000,00	509.000,00
0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	256.000,00	256.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	68.000,00	68.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	122.500,00	122.500,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	310.000,00	0,00	310.000,00
0047	Desenvolvimento econômico sustentável	51.000,00	0,00	51.000,00
0048	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	224.600,00	0,00	224.600,00
0462	Vigilância Sanitária Animal	15.000,00	0,00	15.000,00
0999	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.790.190,00</b>	<b>9.359.810,00</b>	<b>37.150.000,00</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	156.000,00		156.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	69.000,00		69.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	36.400,00		36.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	17.500,00		17.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	16.100,00		16.100,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	13.000,00		13.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	6.250,00		6.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	5.750,00		5.750,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.560,00		1.560,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	690,00		690,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	13.000,00		13.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	6.250,00		6.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	5.750,00		5.750,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	4.160,00		4.160,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.840,00		1.840,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	6.760,00		6.760,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.250,00		3.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.990,00		2.990,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	520,00		520,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	230,00		230,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	520,00		520,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	230,00		230,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	520,00		520,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	230,00		230,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	260.000,00		260.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	115.000,00		115.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	520,00		520,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	230,00		230,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	4.160,00		4.160,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.840,00		1.840,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	520,00		520,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	230,00		230,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	9.000,00		9.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	60.000,00		60.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SPAF	1620000000-Contribuição de Iluminação	670.000,00		670.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	9.858,00		9.858,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	6.042,00		6.042,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	1211000000-Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	FME	1120000000-Transferência do Salário-E	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	FME	1124000000-Outras Transferências do F	26.000,00		26.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMS	1311000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMS	1311000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	FME	1125000002-Transferência de convênio-	1.500,00		1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMS	1220000001-Transferência de convênio-	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SPAF	1510000000-Outros Convênios da União	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SPAF	1610000000-CIDE	1.000,00		1.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	FME	1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	FMS	1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
	SPAF	1620000000-Contribuição de Iluminação	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
	FMS	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	FMDCA	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	FME	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	FMAS	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
	SAS	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	7.280.000,00		7.280.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	700.000,00		700.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.736.000,00		1.736.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.064.000,00		1.064.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.220.000,00		3.220.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	427.500,00		427.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	142.500,00		142.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	416.250,00		416.250,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	138.750,00		138.750,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.600,00		2.600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	620,00		620,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	380,00		380,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.150,00		1.150,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SPAF	1530000000-Transfência da União de Ro	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SPAF	1530000000-Transfência da União de Ro	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.900.000,00		1.900.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	FMS	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	FMS	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	FMS	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		1120000000-Transferência do Salário-E	460.000,00		460.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola			
		1122000000-Transferência de Recurso d	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche			
		1122000000-Transferência de Recurso d	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental			
		1122000000-Transferência de Recurso d	220.000,00		220.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA			
		1122000000-Transferência de Recurso d	17.000,00		17.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE			
		1122000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE - PNAE / Mais Educacao			
		1122000000-Transferência de Recurso d	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil			
		1123000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental			
		1123000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio			
		1123000000-Transferência de Recurso d	32.000,00		32.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SPAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	7.800,00		7.800,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.860,00		1.860,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.140,00		1.140,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.450,00		3.450,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
		1114000000-Transferência do FUNDEB 60	1.798.000,00		1.798.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	1.102.000,00		1.102.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	130.000,00		130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	170.000,00		170.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	FMAS	Outras Transferencias do FNAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	6.100,00		6.100,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	2.756.000,00		2.756.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	265.000,00		265.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	657.200,00		657.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	402.800,00		402.800,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.219.000,00		1.219.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	234.000,00		234.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	22.500,00		22.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	55.800,00		55.800,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	34.200,00		34.200,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	103.500,00		103.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	10.400,00		10.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.480,00		2.480,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.520,00		1.520,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.600,00		4.600,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SPAF	1610000000-CIDE	22.000,00		22.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	81.000,00		81.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	FME	1125000002-Transferência de convênio-	180.000,00		180.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	SPAF	1390000001-Outros Rec. à Assistência	41.000,00		41.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			
	FMDCA	1990000001-Outras Vinc. Direitos Cria	10.000,00		10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	5.642.000,00		5.642.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	3.458.000,00		3.458.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	6.596,00		6.596,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Multa e juros do princ			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	FMS	1001000000-Recurso Ordinário	8.000,00		8.000,00
	FME	1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	30.900,00		30.900,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	SPAF	1001000000-Recurso Ordinário	55.000,00		55.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	SPAF	1930000000-Alienação de bem/Ativo	10.000,00		10.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMS	1220000001-Transferência de convênio-	250.000,00		250.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 1125000001-Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	SPAF	Outras Transferências de Convênio da União - Principal 1510000000-Outros Convênios da União	800.000,00		800.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 1220000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 1125000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SPAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 1520000000-Outros Convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.736.000,00		-1.736.000,00
	SPAF	1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.064.000,00		-1.064.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-620,00		-620,00
	SPAF	1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-380,00		-380,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SPAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.860,00		-1.860,00
	SPAF	1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.140,00		-1.140,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do ICMS - Principal 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-657.200,00		-657.200,00
	SPAF	1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-402.800,00		-402.800,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do IPVA - Principal 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-55.800,00		-55.800,00
	SPAF	1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-34.200,00		-34.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-307,52		-307,52
	SPAF	1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-188,48		-188,48
Totais			37.150.000,00	0,00	37.150.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	11.882.686,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.512.500,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	5.654.030,48
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	3.465.373,52
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	1.798.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	1.102.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	461.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	385.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	138.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	26.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	200.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	281.500,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.799.810,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	2.524.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	250.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	259.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	100.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	473.100,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	43.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	815.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	50.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	215.000,00
1610000000	CIDE	23.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	672.000,00
1930000000	Alienação de bem/Ativo	10.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	10.000,00
Total		37.150.000,00

Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		11.882.686,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.556.300,00
		2 - Juros e encargos da dívida	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.704.586,00
		4 - Investimentos	1.286.800,00
		6 - Amortização da dívida	210.000,00
		9 - Reserva de contingência	75.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.512.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	651.900,00
		3 - Outras despesas correntes	847.600,00
		4 - Investimentos	13.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.654.030,48
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.654.030,48
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.465.373,52
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.597.373,52
		3 - Outras despesas correntes	771.000,00
		4 - Investimentos	97.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.798.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.798.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		1.102.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.102.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		461.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	52.000,00
		3 - Outras despesas correntes	407.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		385.000,00
		3 - Outras despesas correntes	385.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		138.000,00
		3 - Outras despesas correntes	138.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		26.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	21.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaã		281.500,00
		3 - Outras despesas correntes	177.000,00
		4 - Investimentos	104.500,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.799.810,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.503.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.218.810,00
		4 - Investimentos	78.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.524.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.592.500,00
		3 - Outras despesas correntes	913.500,00
		4 - Investimentos	18.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		259.000,00
		4 - Investimentos	259.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		473.100,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	306.000,00
		3 - Outras despesas correntes	135.100,00
		4 - Investimentos	32.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		43.000,00
		3 - Outras despesas correntes	43.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		815.000,00
		4 - Investimentos	815.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		215.000,00
		3 - Outras despesas correntes	215.000,00
1610000000	CIDE		23.000,00
		4 - Investimentos	23.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		672.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	13.000,00
		3 - Outras despesas correntes	657.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1930000000	Alienação de bem/Ativo		10.000,00
		6 - Amortização da dívida	10.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			21.831.104,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			50.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			11.643.596,00
Total 4 - Investimentos			3.330.300,00
Total 6 - Amortização da dívida			220.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			75.000,00
Total geral			37.150.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	39.344.496,00	0,00	39.344.496,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	957.000,00	0,00	957.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	370.000,00	0,00	370.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	370.000,00	0,00	370.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	587.000,00	0,00	587.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	77.000,00	0,00	77.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.000,00	0,00	61.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	16.000,00	0,00	16.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	13.000,00	0,00	13.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	510.000,00	0,00	510.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	510.000,00	0,00	510.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	65.000,00	0,00	65.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	670.000,00	0,00	670.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	670.000,00	0,00	670.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	670.000,00	0,00	670.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	670.000,00	0,00	670.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	125.900,00	0,00	125.900,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	123.900,00	0,00	123.900,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	123.900,00	0,00	123.900,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	123.900,00	0,00	123.900,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.900,00	0,00	123.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	113.900,00	0,00	113.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15.900,00	0,00	15.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	31.000,00	0,00	31.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	29.000,00	0,00	29.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	26.000,00	0,00	26.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	25.500,00	0,00	25.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	8.500,00	0,00	8.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.353.100,00	0,00	37.353.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.149.100,00	0,00	22.149.100,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica	22.149.100,00	0,00	22.149.100,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.130.000,00	0,00	15.130.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	570.000,00	0,00	570.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	570.000,00	0,00	570.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	555.000,00	0,00	555.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	555.000,00	0,00	555.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	215.000,00	0,00	215.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	2.437.000,00	0,00	2.437.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas		
	Financiados Fundo a Fundo	10.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas		
	Financiados Fundo a Fundo - Princ.	10.000,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de		
	Desenv. Educação.-FNDE	981.000,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	460.000,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -		
	Principal	460.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	384.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE -		
	Principal	384.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do		
	FNDE-PNAE/Pre-Escola	30.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	90.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do		
	FNDE-PNAE/Fundamental	220.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	17.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	2.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	Transfer. Direta do FNDE - PNAE /		
	Mais Educacao	25.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	137.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -		
	Principal	137.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	5.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -		
	Fundamental	100.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino		
	Medio	32.000,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração		
	- Lc. Nº 87/96	15.000,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	15.000,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	15.000,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de		
	Complementação da União ao FUNDEB	2.900.000,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da		
	União ao FUNDEB	2.900.000,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da		
	União ao FUNDEB - Princ.	2.900.000,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	471.100,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	471.100,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -		
	Principal	471.100,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	205.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV		
	Principal	130.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso		
	Básico Fixo - Principal	75.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	15.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS -		
	IGD/SUAS - Principal	15.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do		
	Cadastro Único - Principal	75.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS -		
	IGD-BF/Cad. Unico - Principal	75.000,00	0,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	176.100,00	0,00	176.100,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	6.100,00	0,00	6.100,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.094.000,00	0,00	6.094.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	6.094.000,00	0,00	6.094.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.792.000,00	0,00	5.792.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	81.000,00	0,00	81.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	81.000,00	0,00	81.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	81.000,00	0,00	81.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	41.000,00	0,00	41.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	41.000,00	0,00	41.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	41.000,00	0,00	41.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	41.000,00	0,00	41.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	159.496,00	0,00	159.496,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.596,00	0,00	10.596,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	7.596,00	0,00	7.596,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.596,00	0,00	7.596,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.596,00	0,00	7.596,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.596,00	0,00	6.596,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multa e juros do princ	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.900,00	0,00	88.900,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	88.900,00	0,00	88.900,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	88.900,00	0,00	88.900,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	88.900,00	0,00	88.900,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	88.900,00	0,00	88.900,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	55.000,00	0,00	55.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.954.496,00	0,00	-3.954.496,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.954.496,00	0,00	-3.954.496,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.954.496,00	0,00	-3.954.496,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.954.496,00	0,00	-3.954.496,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.804.000,00	0,00	-2.804.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.804.000,00	0,00	-2.804.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.801.000,00	0,00	-2.801.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.150.496,00	0,00	-1.150.496,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-1.150.496,00	0,00	-1.150.496,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.150.496,00	0,00	-1.150.496,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.060.000,00	0,00	-1.060.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.060.000,00	0,00	-1.060.000,00



- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-90.000,00	0,00	-90.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	0,00	-90.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-496,00	0,00	-496,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-496,00	0,00	-496,00

TOTAL GERAL

37.150.000,00

0,00

37.150.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

CONASP

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	39.344.496,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.032.000,00
Contribuições	670.000,00
Receita Patrimonial	125.900,00
Receita de Serviços	4.000,00
Transferências Correntes	37.353.100,00
Outras Receitas Correntes	159.496,00
Receitas de Capital	1.760.000,00
Alienações de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	1.750.000,00
Deduções de Receita	-3.954.496,00
Deduções do FUNDEB	-3.954.496,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.954.496,00
Transferências Correntes	-3.954.496,00
SUBTOTAL	37.150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.150.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CONASP

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Jaguaribara	1.468.000,00
02 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	1.065.000,00
03 - Sec.de Planej.Administração e Finanças	2.305.000,00
04 - Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	150.700,00
05 - Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	255.000,00
06 - Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	1.015.800,00
07 - Secretaria da Saúde	7.932.810,00
08 - Secretaria da Educação	15.035.404,00
09 - Secretaria da Assistência Social - Sas	1.477.000,00
10 - Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	1.064.200,00
11 - Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	5.381.086,00
SUBTOTAL	37.150.000,00
TOTAL GERAL	37.150.000,00



**QUADRO DO  
DETALHAMENTO DA  
DESPESA**

**2020**





**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**Decreto nº 378/2019**

**de 31 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.041/2019 de 31 de outubro de 2019.

**DECRETA:**

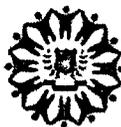
**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2020, previsto na Lei Nº 1.041/2019 de 31 de outubro de 2019 (LOA 2020) do MUNICÍPIO de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 31 de outubro de 2019.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 378/2019, de 31 de outubro de 2019, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 31 de outubro de 2019.**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal				
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.428.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.016.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.016.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		833.300,00		
		Fonte 1001000000	833.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		183.000,00		
		Fonte 1001000000	183.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			411.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		406.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		144.400,00		
		Fonte 1001000000	144.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.300,00		
		Fonte 1001000000	4.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00

Despesas de exercícios anteriores

Fonte 1001000000

3.000,00  
3.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

- -

1.428.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.468.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		21.000,00		
		Fonte 1001000000	21.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Manutenção do Fórum de Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			97.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.000,00		
		Fonte 1001000000	78.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.900,00		
		Fonte 1001000000	3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	112.900,00
04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito				
	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				761.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			533.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		533.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		390.000,00		
		Fonte 1001000000	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			228.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		223.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.100,00		
		Fonte 1001000000	100.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.800,00		
		Fonte 1001000000	3.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	766.900,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM				
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.000,00	45.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.200,00		
		Fonte 1001000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				1.000,00
		Fonte 1001000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.200,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room				
	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				1.000,00
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Municipio e das Ações Governamentais				
	Divulgação e Promoção do Municipio e das Ações Governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.065.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 1.002	Construção e Reforma do Centro Administrativo da Prefeitura				
	Construção e Reforma do Centro Administrativo da Prefeitura.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
04 122 0002 2.008	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças				
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.513.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			871.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		871.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			642.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		617.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		310.000,00		
		Fonte 1001000000	310.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		22.000,00		
		Fonte 1001000000	22.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.700,00		
		Fonte 1001000000	10.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.523.700,00
04 122 0002 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura				
	Manutenção e funcionamento das atividades de				
	administração financeira da Prefeitura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
04 244 0002 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão				
	Funcionamento da Casa do Cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 1001000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
28 843 0000 2.011	Amortização da Dívida Contratada				
	Amortização da Dívida Contratada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			220.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		220.000,00		
		Fonte 1001000000	210.000,00		
		Fonte 1930000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	270.000,00
28 846 0000 2.012	Contribuições para a Formação do PASEP			
	Contribuições para a Formação do PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	200.000,00		
	Fonte 1001000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
28 846 0000 2.013	Sentenças Judiciais			
	Sentenças Judiciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			71.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		36.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	36.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	36.300,00		
	Fonte 1001000000	36.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	35.000,00		
	Fonte 1001000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	71.300,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			75.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		75.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	75.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	75.000,00		
	Fonte 1001000000	75.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.305.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.014	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral				
	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		89.400,00		
		Fonte 1001000000	89.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.200,00		
		Fonte 1001000000	22.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.600,00		
		Fonte 1001000000	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.600,00		
		Fonte 1001000000	4.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.900,00		
		Fonte 1001000000	12.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.700,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			150.700,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.015	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana				
	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				189.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		63.000,00		
		Fonte 1001000000	63.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 1001000000	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00

26 782 0043 1.003 Criação de pontos de Taxi e Moto Taxi



- continua -

- continuação -

	Criação de pontos de parada de veículos transportadores.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 1001000000	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
26 782 0043 2.016	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas			
	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				255.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.017	Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aqui				
	Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca.				249.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.300,00		
		Fonte 1001000000	26.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		111.100,00		
		Fonte 1001000000	111.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.800,00		
		Fonte 1001000000	31.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.400,00		
		Fonte 1001000000	8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.600,00		
		Fonte 1001000000	10.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.600,00		
		Fonte 1001000000	24.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.400,00		
		Fonte 1001000000	24.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.800,00		
		Fonte 1001000000	1.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	250.000,00
19 571 0002 1.004	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00	
		Fonte 1001000000	15.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	25.000,00
19 571 0002 2.018	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00	
		Fonte 1001000000	7.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00	
		Fonte 1001000000	6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
20 605 0048 1.005	Aquisição de embarcação para atividades de Aquicultura			
	Aquisição de patrulha mecanizada para atividades de aquicultura.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1510000000	70.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
20 605 0048 1.006	Ampliação e Reforma de uma unidade produtiva de abate e processamento de tilapia			
	Ampliação e Reforma de uma unidade produtiva de abate e processamento de tilapia.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	58.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1520000000	48.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	58.000,00
20 605 0048 1.007	Construção de Portais - Entradas da Cida de			
	Construção de Portais - Entradas da Cidade.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			71.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	71.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	71.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1510000000	70.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	71.000,00
20 605 0048 2.019	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão			
	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
	Fonte 1001000000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.600,00		
	Fonte 1001000000		3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1001000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.600,00
23 691 0047 2.020	Apoio e assistência a instalação de indústrias em Jaguaribara				
	Apoio e assistência a instalação de indústrias em Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		47.000,00		
	Fonte 1001000000		47.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	51.000,00
23 695 0030 1.008	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município				
	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
	Fonte 1510000000		80.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
23 695 0030 1.009	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade				
	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			100.000,00	
		Fonte 1001000000			
		Fonte 1510000000			
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
23 695 0030 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial				
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística				
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
23 695 0030 2.023	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca				
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				153.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				153.200,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000			

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		152.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.200,00		
		Fonte 1001000000	3.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	153.200,00
23 695 0030 2.024	Apoio ao Turismo Religioso				
	Apoio ao Turismo Religioso, com a inclusão da Festa de Santa Rosa de Lima, e de, São Gonçalo, Padroeiros do Município de Jaguaribara, no Calendário Oficial de Eventos do Município, passando assim, a fazer parte das ações festivas de cultura e turismo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 996/2018 de 26/06/2018.				25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.015.800,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde				
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.				555.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			349.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		349.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1211000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 1211000000	85.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			206.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		204.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.200,00		
		Fonte 1211000000	4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.900,00		
		Fonte 1211000000	3.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1211000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1211000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 1211000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	605.600,00
10 122 0002 2.026	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1211000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		73.000,00		
		Fonte 1211000000	73.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.600,00		
		Fonte 1211000000	4.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1211000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	129.100,00
10 122 0036 2.027	Func. do Conselho Municipal de Saúde				
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
10 301 0009 2.028	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil			
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.000,00		
	Fonte 1211000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 301 0009 2.029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde			
	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.560.810,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.013.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.013.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
	Fonte 1211000000	150.000,00		
	Fonte 1214000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.100.000,00		
	Fonte 1211000000	300.000,00		
	Fonte 1214000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	510.000,00		
	Fonte 1211000000	250.000,00		
	Fonte 1214000000	260.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		547.810,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100.000,00		
	Fonte 1211000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	447.810,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	339.010,00		
	Fonte 1211000000	89.010,00		
	Fonte 1214000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1211000000	3.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	74.800,00		
	Fonte 1211000000	50.000,00		
	Fonte 1214000000	24.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				91.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			91.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		91.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1220000002	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.651.810,00
10 301 0034 1.010	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú				
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		330.000,00		
		Fonte 1215000000	150.000,00		
		Fonte 1220000001	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
10 301 0036 2.030	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde				
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		210.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		210.000,00		
		Fonte 1211000000	210.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
10 302 0010 2.031	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar				
	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.295.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.326.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.326.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		502.000,00		
		Fonte 1211000000	500.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.316.500,00		
		Fonte 1211000000	1.300.000,00		
		Fonte 1214000000	16.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		505.000,00		
		Fonte 1211000000	500.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			969.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		969.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		52.700,00		
		Fonte 1211000000	52.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		260.800,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	250.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		640.000,00		
		Fonte 1211000000	340.000,00		
		Fonte 1214000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.800,00		
		Fonte 1211000000	1.800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.325.800,00
10 302 0034 1.011	Reforma ampliação do Hospital Municipal				
	Reforma ampliação do Hospital Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				179.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			179.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		179.000,00		
		Fonte 1215000000	100.000,00		
		Fonte 1220000001	79.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	179.000,00
10 303 0011 2.032	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			175.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		94.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		39.000,00	
		Fonte 1211000000	14.000,00	
		Fonte 1214000000	25.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		53.000,00	
		Fonte 1211000000	3.000,00	
		Fonte 1214000000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.500,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		56.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo		56.000,00	
		Fonte 1211000000	56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00	
		Fonte 1211000000	1.500,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00	
		Fonte 1211000000	15.000,00	
		Fonte 1214000000	2.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00	
		Fonte 1214000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1214000000	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	177.500,00
10 304 0013 2.033	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde			
	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			262.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		183.000,00	
		Fonte 1211000000	3.000,00	
		Fonte 1214000000	180.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00	
		Fonte 1211000000	2.100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1214000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.900,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	263.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.932.810,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.034	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação				
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				682.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		38.000,00		
		Fonte 1111000000	38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.000,00		
		Fonte 1111000000	23.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			569.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		569.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		270.000,00		
		Fonte 1111000000	270.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		90.000,00		
		Fonte 1111000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1111000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		142.800,00		
		Fonte 1111000000	142.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		32.500,00		
		Fonte 1111000000	32.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		9.500,00		
		Fonte 1111000000	9.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		11.000,00		
		Fonte 1111000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	685.800,00
12 361 0013 2.035	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental			
	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			676.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		220.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	220.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	130.000,00		
	Fonte 1111000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	59.600,00		
	Fonte 1111000000	59.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
	Fonte 1111000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		456.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	456.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	168.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
	Fonte 1120000000	150.000,00		
	Fonte 1124000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
	Fonte 1111000000	4.000,00		
	Fonte 1120000000	65.000,00		
	Fonte 1124000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	175.000,00		
	Fonte 1111000000	105.000,00		
	Fonte 1120000000	65.000,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	17.300,00		
	Fonte 1111000000	17.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	681.900,00
12 361 0013 2.036	Projeto Educação Tempo Integral			
	Apoio ao funcionamento das escolas do Projeto			
	Educação em Tempo Integral			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			74.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		59.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1111000000	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1111000000	47.400,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1111000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1111000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	75.900,00
12 361 0014 2.037	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - FUNDA MENTAL			
	Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino fundamental do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			263.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		263.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		263.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1122000000	263.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	263.500,00
12 361 0015 1.012	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares			
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			145.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		145.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1125000001	100.000,00	
		Fonte 1125000002	44.500,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	145.500,00
12 362 0014 2.038	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio Transporte escolar dos alunos do ensino Medio.			247.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		247.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	247.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 1123000000	5.000,00		
	Fonte 1125000002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
	Fonte 1125000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	240.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1123000000	60.000,00		
	Fonte 1125000002	175.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	247.000,00
12 364 0014 2.039	Transporte de Estudantes Universitarios Transporte de Estudantes Universitarios.			7.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
12 365 0014 2.040	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc.- CRECHE Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino de Creches do Município.			60.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 1122000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 365 0016 2.041	Man. e Func. da Rede Publica de Ensino I nfantil - Pré Escola Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - Pré Escola			169.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		104.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	104.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	77.000,00		
	Fonte 1111000000	77.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1111000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1111000000	1.300,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.600,00		
		Fonte 1111000000	5.600,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1111000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	170.400,00
12 365 0016 2.042	Man. e Func. da Rede Publica de Ensino Infantil - Creche				
	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.200,00		
		Fonte 1111000000	8.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.800,00		
		Fonte 1111000000	3.800,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.400,00		
		Fonte 1111000000	34.400,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		



- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1111000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.900,00
12 366 0014 2.043	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		83.100,00		
		Fonte 1111000000	28.100,00		
		Fonte 1120000000	50.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1111000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1120000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.100,00
12 366 0014 2.044	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - JOVENS E ADULTOS				
	Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.400,00		
		Fonte 1122000000	23.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.400,00
12 367 0014 2.045	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - AEE				

- continua -

- continuação -

	Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino do A.E.E. do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1122000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 367 0014 2.046	Man. do Prog. Nac. de Alim. Esc. - Pré - Escola			
	Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede de ensino das Escolas Infantil - PRÉ ESCOLA do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	33.100,00		
		Fonte 1122000000	33.100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.100,00
12 368 0014 2.047	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE			
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		105.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	105.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.500,00		
		Fonte 1111000000	1.500,00	
		Fonte 1120000000	26.000,00	
		Fonte 1123000000	73.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.500,00
12 368 0015 1.013	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME			
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			161.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		161.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	161.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	161.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1125000001	100.000,00	
		Fonte 1125000002	60.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

161.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.903.000,00



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 2.048	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.214.000,00	3.628.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.214.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		320.000,00		
		Fonte 1113000000	320.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.482.000,00		
		Fonte 1113000000	1.380.000,00		
		Fonte 1115000000	1.102.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		411.000,00		
		Fonte 1113000000	411.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			414.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		414.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 1113000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.000,00		
		Fonte 1113000000	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1113000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		130.000,00		
		Fonte 1113000000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.633.000,00
12 361 0013 2.049	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%				
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60% .				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.581.830,48
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				5.581.830,48
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.581.830,48		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1112000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.143.000,00		
		Fonte 1112000000	2.345.000,00		
		Fonte 1114000000	1.798.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.286.830,48		
		Fonte 1112000000	1.286.830,48		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.581.830,48
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 4				
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1113000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
12 365 0015 1.015	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%				
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.000,00		
		Fonte 1113000000	38.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	38.000,00
12 365 0016 2.050	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%				
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				171.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		171.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1113000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1113000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
12 365 0016 2.051	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creche - FUNDEB 40%				
	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche-FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				341.373,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			284.373,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		284.373,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 1113000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		151.000,00		
		Fonte 1113000000	151.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.373,52		
		Fonte 1113000000	42.373,52		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1113000000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 1113000000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	346.373,52
12 365 0016 2.052	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Pre-Escola-FUNDEB 60%			
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Pre-Escola-FUNDEB 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			669.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		669.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	669.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14.200,00		
		Fonte 1112000000	14.200,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	623.700,00		
		Fonte 1112000000	623.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	669.900,00
12 365 0016 2.053	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%			
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.033.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.033.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.033.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	54.100,00		
		Fonte 1112000000	54.100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	927.100,00		
		Fonte 1112000000	927.100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.033.200,00
12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%			
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1113000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1113000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1113000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60				
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			166.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		49.600,00		
		Fonte 1112000000	49.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		114.900,00		
		Fonte 1112000000	114.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	166.500,00
12 367 0014 2.056	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%				
	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1113000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1113000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
12 367 0014 2.057	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%				
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.600,00		
		Fonte 1112000000	13.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 1112000000	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.600,00
12 368 0015 2.058	Manutenção do Transporte escolar da educação básica - 40%				
	Manutenção do Transporte escolar da educação básica - 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				222.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			222.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		222.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1113000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		215.000,00		
		Fonte 1113000000	215.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	222.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					12.132.404,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria da Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.059	Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistê				
	Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistência Social.				464.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			228.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		228.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.500,00		
		Fonte 1001000000	50.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		4.500,00		
		Fonte 1001000000	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		102.000,00		
		Fonte 1001000000	102.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	468.000,00
08 244 0020 2.060	Realização das conferências municipais.			
	Realização das conferências municipais.			8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 244 0020 2.061	Funcionamento do Conselho Tutelar			
	Funcionamento do Conselho Tutelar.			84.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	74.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	68.000,00		
	Fonte 1001000000	68.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	86.000,00
08 244 0020 2.062	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
	Manutenção dos Conselhos Vinculados.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0033 1.016	Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS				
	Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		28.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	28.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	600.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0033 2.063	Programa Primeira Infância no SUAS Programa Primeira Infância no SUAS.				205.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			128.900,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		128.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		87.000,00		
		Fonte 1001000000	17.000,00		
		Fonte 1311000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.900,00		
		Fonte 1001000000	11.900,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.500,00		
		Fonte 1001000000	31.200,00		
		Fonte 1311000000	29.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.800,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
		Fonte 1311000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	208.200,00
08 244 0033 2.064	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS.				13.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1311000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
08 244 0033 2.065	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB				
	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			181.300,00	380.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		181.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		66.300,00		
		Fonte 1001000000	15.300,00		
		Fonte 1311000000	51.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			199.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		199.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		97.900,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	27.000,00		
		Fonte 1390000001	20.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
		Fonte 1390000001	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		68.100,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
		Fonte 1390000001	3.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	382.300,00
08 244 0033 2.066	BPC na Escola				
	Manutenção e Funcionamento do BPC na Escola				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1311000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1311000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 244 0038 2.067	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93				
	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93-LOAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		68.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1390000001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.000,00
08 244 0039 2.068	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF				
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			106.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		95.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
				11.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 1311000000	3.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

122.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

800.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0017 2.069	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta				
	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta.				9.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 243 0017 2.070	Fortalecimento das Entidades da Sociedade de Civil.				
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		12.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					27.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0021 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas,				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.071	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude				
	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude.				331.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			191.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		191.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.700,00		
		Fonte 1001000000	7.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.300,00		
		Fonte 1001000000	12.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		76.000,00		
		Fonte 1001000000	76.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		8.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 1001000000	5.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	337.000,00
13 392 0028 1.018	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município			
	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	18.000,00		
	Fonte 1510000000	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.000,00
27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0029 2.072	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas			
	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
	Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.000,00
27 812 0029 2.073	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador			

- continua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0028 2.074	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais				
	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais				38.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
13 391 0028 2.075	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município				
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.				27.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0026 2.076	Promoção, Realização da Festa de Emancipação Política do Município				
	Apoio a realização da Festa de Emancipação Política do Município de Jaguaribara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		9.000,00		
		Fonte 1001000000	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
13 392 0028 2.077	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas				
	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.000,00		
		Fonte 1001000000	37.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.000,00
13 392 0028 2.078	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais				

- continua -

- continuação -

	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
		12.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		7.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
13 392 0028 2.079	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal			
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.000,00	21.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	17.700,00	17.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.700,00		
		10.700,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.700,00
13 392 0028 2.080	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			
	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	34.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.600,00	32.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000		20.600,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000		5.000,00	
				5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
13 392 0028 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Divers. Ética, Artística e Cultural				34.600,00
	Apoio a realização e promoção de eventos, festividades e atividades relacionadas a cultura, história, e outras que marcam o município como a festa do Reveillon e as festividades juninas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				25.800,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			25.800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000		2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000		11.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000		11.800,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000		2.000,00	
				10.000,00	
				10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				59.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			59.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000		2.000,00	
				5.700,00	
				5.700,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000		13.400,00	
				13.400,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000		35.000,00	
				35.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000		3.000,00	
				3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
					84.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					489.200,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.020	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
04 304 0462 1.021	Construção de Canil				
	Construção de Canil				15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
14 452 0025 1.022	Construção e Ampliação de Cemitério				
	Elaborar, planejar, ampliar e construir, jazigos e area do Cemitério Público no Município				62.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			62.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62.000,00
15 122 0002 2.082	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutur, M.Amb. e Agricultura				
	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutur, M.Amb. e Agricultura.				1.086.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			488.900,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		488.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		154.900,00		
		Fonte 1001000000	154.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		214.000,00		
		Fonte 1001000000	214.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		119.000,00		
		Fonte 1001000000	119.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			597.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		595.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		384.000,00		
		Fonte 1001000000	384.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		181.800,00		
		Fonte 1001000000	181.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.098.000,00
15 451 0007 1.023	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos				
	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos:				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	130.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
15 451 0022 1.024	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepipedo de Vias Urbanas				
	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00	130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			130.000,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
		Fonte 1510000000		120.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	130.000,00
15 451 0022 2.083	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos					
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					201.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				139.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			139.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			67.100,00		
		Fonte 1001000000		67.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			70.900,00		
		Fonte 1001000000		70.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				62.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			62.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			12.000,00		
		Fonte 1001000000		12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00		
		Fonte 1001000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			42.500,00		
		Fonte 1001000000		42.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	206.500,00
15 452 0007 1.025	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas					
	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			115.000,00		
		Fonte 1001000000		53.000,00		
		Fonte 1510000000		39.000,00		
		Fonte 1610000000		23.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	115.000,00
15 452 0022 2.084	Manutenção da Iluminação Pública					
	Manutenção da Iluminação Pública.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				670.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00			
		8.000,00	Fonte 1620000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00			
		5.000,00	Fonte 1620000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			657.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	657.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	94.000,00			
		94.000,00	Fonte 1620000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		10.000,00	Fonte 1620000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	529.000,00			
		529.000,00	Fonte 1620000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	24.000,00			
		24.000,00	Fonte 1620000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	670.000,00
15 452 0025 2.085	Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário				
	Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				871.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14.000,00			
		14.000,00	Fonte 1001000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00			
		20.000,00	Fonte 1001000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			837.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	837.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	28.000,00			
		28.000,00	Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00			
		20.000,00	Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	779.000,00			
		779.000,00	Fonte 1001000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
		10.000,00	Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00			
		8.000,00	Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	879.000,00
15 452 0025 2.086	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos				
	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.000,00	
		Fonte 1001000000	12.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00	
		Fonte 1001000000	18.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.800,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00	
		Fonte 1001000000	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 1001000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.800,00	
		Fonte 1001000000	11.800,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00	
		Fonte 1001000000	4.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	70.800,00
17 511 0024 1.026	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos			
	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00	
		Fonte 1001000000	4.000,00	
		Fonte 1510000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	54.000,00
17 512 0024 1.027	Construção de Saneamento Básico			
	Construção de Saneamento Básico.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1510000000	38.000,00	
		Fonte 1520000000	2.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	50.000,00
18 541 0032 2.087	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Protecão ao Meio Ambiente			
	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de			

- continua -

- continuação -

	Protecao ao Meio Ambiente .								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00					
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00					
		Fonte 1001000000		5.000,00					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00					
		Fonte 1001000000		5.000,00					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00					
		Fonte 1001000000		5.000,00					
	TOTAL DA ATIVIDADE			-					15.000,00
18 544 0032 2.088	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água								
	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								194.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais							15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.000,00					
		Fonte 1001000000		5.000,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			10.000,00					
		Fonte 1001000000		10.000,00					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							179.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			179.800,00					
3.3.90.30.00	Material de consumo			8.000,00					
		Fonte 1001000000		8.000,00					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00					
		Fonte 1001000000		5.000,00					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			161.800,00					
		Fonte 1001000000		161.800,00					
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00					
		Fonte 1001000000		5.000,00					
4.0.00.00.00	Despesas de capital								1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00					
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00					
		Fonte 1001000000		1.000,00					
	TOTAL DA ATIVIDADE			-					195.800,00
20 605 0025 1.028	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público								
	Ampliação e Reforma do Matadouro Público.								
4.0.00.00.00	Despesas de capital								30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			30.000,00					
		Fonte 1001000000		30.000,00					
	TOTAL DO PROJETO			-					30.000,00
20 605 0025 2.089	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento								
	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento.								

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.000,00		
		12.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		86.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	86.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17.000,00		
		17.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	52.000,00		
		52.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		488.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		488.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	488.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	488.000,00		
		488.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	601.000,00
20 608 0027 2.090	Incentivo a Agricultura Familiar			
	Incentivo a Agricultura Familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		7.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
20 608 0027 2.091	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais			
	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1001000000		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
24 722 0025 2.092	Manut. e Func. de Torres Repetidoras de Sinais de TV				
	Manutenção da Torre repetidora de sinais de TV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.286,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				141.286,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		141.286,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	119.286,00		
		Fonte 1001000000	119.286,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.286,00
25 752 0025 1.029	Construção e Ampliação de Redes Elétricas				
	Construção e Ampliação de Redes Elétricas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		18.000,00		
		Fonte 1001000000	16.000,00		
		Fonte 1620000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.000,00
26 452 0025 2.093	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal				
	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.300,00		
		Fonte 1001000000	13.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.800,00		
		Fonte 1001000000	2.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.100,00
26 782 0024 1.030	Construção e Picarramento de Estradas Vicinais				
	Construção e Picarramento de Estradas Vicinais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			99.900,00	99.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		99.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	99.900,00		
			99.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	99.900,00
26 782 0043 2.094	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.				
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	225.000,00		
		Fonte 1530000000	10.000,00		
			215.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.922.386,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 542 0032 2.095	Implantação de Coleta Seletiva				
	Implantação de Coleta Seletiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
18 542 0032 2.096	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos				
	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	430.000,00
18 544 0032 1.031	Implantação do Programa REUSO das Águas				
	Implantação do Programa REUSO das Águas.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		19.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	19.700,00		

Fonte 1001000000

TOTAL DO PROJETO

- - 19.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

458.700,00





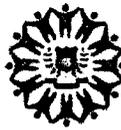
**ORÇAMENTO DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE**

# 2020



ELABORAÇÃO  
  
**CONASP**  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

  
**PQS**  
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO  
Sescap  
Excelência em serviços



**Decreto Nº. 381/2019**

**de 31 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.041/2019 de 31 de outubro de 2019.

**DECRETA:**

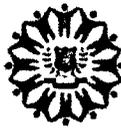
**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, em 31 de outubro de 2019.**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 381/2019, de 31 de outubro de 2019, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 31 de outubro de 2019.**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
*Unidos por um município melhor.*  
**Poder Executivo**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

## ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2020

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado) R\$	%
<b>Promovendo Vidas Saudáveis</b>		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.792.258,43	15,27%
Saúde	2.739.084,46	14,98%
Saneamento	35.909,69	0,20%
Habitação	17.264,28	0,09%
<b>Acesso à Educação de Qualidade</b>		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	14.830.492,45	81,08%
Educação	14.579.400,81	79,71%
Cultura	175.128,82	0,96%
Desporto e Lazer	75.962,82	0,42%
<b>Promoção de Direitos e Proteção Integral</b>		
Despesas Totais com Proteção Social	668.118,99	3,65%
Assistência Social	646.711,29	3,54%
Direitos de Cidadania	21.407,70	0,12%
<b>Valor Total do Orçamento Criança (OCA)</b>	<b>18.290.869,87</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>37.150.000,00</b>	
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial</b>		<b>49,24%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado</b>		
<b>Informações Complementares</b>		
<b>Valor do OCA Liquidado do ano anterior:</b>		
<b>Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior</b>		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>		-
<b>Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	<b>27.000,00</b>	
<b>Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)</b>	<b>17.000,00</b>	
<b>*** População Estimada (IBGE)</b>	<b>11295</b>	
<b>*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)</b>	<b>3900</b>	

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1. SAÚDE	ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
							VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
10 - Saúde	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	34,53%	3.246.810,00	1.121.076,49
		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	34,53%	3.504.800,00	1.210.156,71
		303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	34,53%	177.500,00	61.288,18
		304 - Vigilância Sanitária			NEX	34,53%	263.000,00	90.810,09
		305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	34,53%	-	-
		306 - Alimentação e Nutrição			NEX	34,53%	-	-
PESQUISAS		571 - Desenvolvimento Científico			NEX	34,53%	-	-
		572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	34,53%	-	-
		573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	34,53%	-	-
		121 - Planejamento e Orçamento			NEX	34,53%	740.700,00	255.752,99
		122 - Administração Geral			NEX	34,53%	-	-
		123 - Administração Financeira			NEX	34,53%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		124 - Controle Interno			NEX	34,53%	-	-
		126 - Tecnologia da Informação			NEX	34,53%	-	-
		128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	34,53%	-	-
		131 - Comunicação Social			NEX	34,53%	-	-
		<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )</b>						<b>7.932.810,00</b>
17 - Saneamento	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	34,53%	54.000,00	18.645,42
		512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	34,53%	50.000,00	17.264,28
		451 - Infraestrutura Urbana			NEX	34,53%	-	-
		452 - Serviços Urbanos			NEX	34,53%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )</b>						<b>104.000,00</b>	<b>35.909,69</b>	
16 - Habitação	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	34,53%	-	-
		482 - Habitação Urbana			NEX	34,53%	50.000,00	17.264,28
		451 - Infraestrutura Urbana			NEX	34,53%	-	-
		<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )</b>						<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( I = 1 + 2 + 3 )</b>						<b>8.086.810,00</b>	<b>2.792.258,43</b>	

NEX = NAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTARIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
<b>08 - Assistência Social</b>							
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	235.200,00	235.200,00
	244 - Assistência Comunitária			NEX	34,53%	723.800,00	249.917,66
	363 - Ensino Profissional			NEX	34,53%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEX	34,53%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	34,53%	-	-
	845 - Transferências			NEX	34,53%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	34,53%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	34,53%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	34,53%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	34,53%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	34,53%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	34,53%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	34,53%	468.000,00	161.593,63
	123 - Administração Financeira			NEX	34,53%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	34,53%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	34,53%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	34,53%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	34,53%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>						<b>1.427.000,00</b>	<b>646.711,29</b>
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>							
	452 - Serviços Urbanos			NEX	34,53%	62.000,00	21.407,70
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	34,53%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	34,53%	-	-
	845 - Transferências			NEX	34,53%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	34,53%	-	-
	813 - Lazer			NEX	34,53%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>						<b>62.000,00</b>	<b>21.407,70</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>						<b>1.489.000,00</b>	<b>668.118,99</b>
<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>						<b>25.331.414,00</b>	<b>18.290.869,87</b>

*[Assinatura]*

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL